

## Violência no trânsito deixa saldo de três mortos nos últimos dias em Umuarama



Entre sábado e ontem três moradores de Umuarama morreram em dois graves acidentes de trânsito, causando choque e comoção na comunidade. Os casos chamam a atenção pela similitude dos acidentes e o resultado trágico. Na manhã de ontem (6) o jovem entregador Pablo Eduardo, de apenas 20 anos perdeu a vida após colidir o carro em que estava na traseira de um caminhão parado na área urbana da cidade. As causas e circunstâncias do acidente estão sendo investigados. Já no sábado, outros dois homens também morreram após a colisão frontal entre a pick-up em que estavam e um caminhão, na PR-182, entre Xambê e o distrito de Casa Branca. Página A6

### ESPORTES

Cidade Gaúcha teve 1º Torneio Municipal de Futmesa

Página A5

### INOVAÇÃO

Umuarama terá teleconsulta disponível na saúde

Página A3



### Suspeito de homicídio morre durante confronto com a PC

Um homem de 36 anos, suspeito de homicídio, morreu durante uma situação de confronto com a Polícia Civil na tarde de ontem, na entrada do bairro São Cristóvão, em Umuarama. O incidente foi durante uma tentativa de cumprir mandados de prisão contra o homem, que teria investido com o veículo contra os investigadores. Em nota divulgada ontem, o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes disse que o caso é tratado como situação de morte e que as circunstâncias estão sendo apuradas. Expectativa é que ele se manifeste ainda hoje para esclarecer o que ocorreu. Página A6



**AFSU** - O prefeito Hermes Pimentel participou da apresentação dos atletas que vão compor o time da AFSU, que representará a cidade em competições regionais e na Liga de Futsal deste ano. Página A8



**MARILUZ** - A Escola Municipal Manoel Ribas ganhou 6 novas salas de aula após ampla reforma. A entrega oficial foi feita pelo prefeito de Mariluz Paulinho Alves, na sexta-feira. Página A5

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

**Ilustrado**

pelelo

WhatsApp

9.9913-0130



### Campanha alerta para riscos de doenças transmitidas pelo sexo

O Ambulatório Municipal de Infectologia oferece uma série de atividades para lembrar a importância da prevenção a doenças sexualmente transmitidas, principalmente entre a população em situação de rua, usuários de drogas, adolescentes e jovens. Os trabalhos de alerta deste ano começaram ontem no Centro de Especialidades Médicas (CEM), com panfletagem realizada por estagiários do curso de Enfermagem que trabalham no Ambulatório de Infectologia. As ações seguem até o dia 17. Página A3

## Coluna Ilustradas

## Toffoli dá prazo para Lula explicar MP que restabeleceu voto de qualidade no Carf

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu cinco dias para o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, prestar informações sobre a medida provisória (MP) que restabeleceu o voto de qualidade no Carf. O ofício foi assinado em 2 de fevereiro. O prazo para a resposta começa a contar a partir da notificação do presidente, o que ainda não ocorreu. Toffoli é relator de ação apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que questiona a medida.

Na última quarta-feira, 1º de fevereiro, o ministro já havia dado três dias para a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestarem. Os órgãos ainda não enviaram seus pareceres.

Enquanto AGU e PGR opinam sobre a questão, o papel de Lula será responder como autor da medida questionada.

A OAB pede que o Carf adote a regra vigente até a assinatura da MP, em janeiro, ou suspenda a proclamação dos resultados com empate até a manifestação do STF ou deliberação do Congresso sobre a matéria.

## Governo recebe mais de 107 mil e-mails sobre atos antidemocráticos

O Ministério da Justiça e Segurança Pública recebeu mais de 107 mil e-mails com denúncias sobre os atos antidemocráticos de 8 de janeiro. De acordo com a Secretaria de Acesso à Justiça do ministério, das mais de 107 mil mensagens, foram analisadas 102.407 enviadas por 27.457 denunciadores. Nos e-mails, há nomes de suspeitos de participantes, organizadores e financiadores dos ataques. Autoridades, como deputados, governadores, prefeitos e vereadores, que teriam convocado os atos foram mencionadas em 7.003 mensagens.

Conforme as denúncias, o Pix foi uma das ferramentas mais usadas para angariar recursos para os atos. Ao menos 559 mensagens citaram o uso do Pix. “O mapeamento é interessante porque, por meio do Pix, é possível chegar a uma pessoa que provavelmente estava na organização dos atos”, explica o secretário de Acesso à Justiça, Marivaldo Pereira.

Os dados coletados foram enviados para a Polícia Federal, que investiga os atos.

Os e-mails com as denúncias foram enviados para o endereço eletrônico denuncia@mj.gov.br, criado pela pasta em 9 de janeiro, um dia após os atos que resultaram na depredação do Palácio do Planalto, Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF).

## Governo pretende lançar cartão especial para beneficiários do INSS, diz Lupi

O ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, afirmou nesta segunda-feira, 6, após se reunir com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que pretende lançar em março um cartão especial de descontos para beneficiários da INSS que são correntistas do Banco do Brasil (BB) e da Caixa. Segundo ele, os dois bancos públicos reúnem 14 milhões de beneficiários da Previdência.

Lupi declarou que a ideia é oferecer o cartão do beneficiário para os 37 milhões de beneficiários da Previdência para que o cidadão possa usar serviços de transporte público em todo o País. Além disso, os bancos oferecerão descontos e firmarão parcerias com empresas para oferta de benefícios exclusivos aos segurados do INSS.

“Ao invés de o beneficiário da Previdência precisar tirar uma autorização local para usar os serviços de transporte daquele município, com o cartão ele terá validade nacional. Também estamos buscando novos benefícios aos aposentados. Correntistas do BB terão descontos, por exemplo, em farmácias conveniadas, benefícios em passagens aéreas, em hotéis e em outros serviços”, disse o ministro.

Segundo Lupi, os bancos privados também serão procurados para oferecer benefícios semelhantes aos correntistas que são segurados do INSS.

## Poupança tem maior saque da série histórica em janeiro, de R\$ 33,6 bi

A caderneta de poupança começou 2023 com um recorde negativo: o maior saque líquido da série histórica do Banco Central, iniciada em 1995, em um contexto de juros elevados, enfraquecimento da economia e inflação alta. A retirada líquida foi de R\$ 33,631 bilhões em janeiro, maior do que a saída de R\$ 19,666 bilhões do mesmo mês de 2022, que, até então, era o pior resultado para o mês da história.

Dentre todos os meses, o saldo de janeiro deste ano também supera o saque registrado em agosto de 2022, de R\$ 22,016 bilhões, antigo recorde negativo.

O resultado do primeiro mês de 2023 se compara, inclusive, ao ano fechado de 2021, o quarto mais negativo da história, quando houve saída de R\$ 35,497 bilhões.

Em dezembro, houve entrada líquida de R\$ 6,259 bilhões, mas o resultado do ano passado foi o pior da história para a poupança, com saída de R\$ 103,237 bilhões, quase o dobro do saque registrado em todo ano de 2015 (-R\$ 53,567 bilhões), recorde negativo anterior. Em janeiro, foram colocados na poupança R\$ 300,785 bilhões, enquanto R\$ 334,415 bilhões foram retirados. Considerando o rendimento de R\$ 7,326 bilhões, o saldo total da caderneta somou R\$ 972,638 bilhões, contra R\$ 998,943 bilhões em dezembro.

Atualmente, com a taxa Selic a 13,75% ao ano, a poupança é remunerada pela taxa referencial (TR), atualmente em 0,0828% ao mês (1,00% ao ano), mais uma taxa fixa de 0,5% ao mês (6,17% ao ano). Quando a Selic está abaixo de 8,5%, a atualização é feita com TR mais 70% da taxa básica de juros.

## ECONOMIA &amp; POLÍTICA

## Líder do governo na Câmara diz que reforma tributária será fusão entre PECs

Brasília (AE) - O líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), afirmou nesta segunda-feira, 6, que a reforma tributária elaborada pela equipe econômica será uma espécie de “fusão” entre as duas principais Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que já tramitam no Congresso, uma na Câmara e outra no Senado. O assunto foi discutido em uma reunião de lideranças da base governista com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na sede da pasta.

“Temos duas PECs tramitando, e elas são o sustentáculo. Haddad vai apresentar uma proposta global levando em consideração as duas PECs. Seria uma espécie de fusão das duas PECs”, disse Guimarães, em referência à PEC 45, que tem origem na Câmara, e à PEC 110, do Senado.

## Unificado

De acordo com o deputado, a ideia é que Haddad apresente até o meio do ano um texto final de reforma tributária que unifique o conteúdo das propostas já existentes. Na semana passada, após uma reunião com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que a reforma não sai antes de seis meses.

“O ambiente político do País para discutir uma reforma tributária é o melhor possível. Eu estou apostando muito que o Congresso vai dar sua contribuição para a aprovação de uma reforma tributária

a partir do que já está na Casa”, afirmou Guimarães hoje. “Já está no tempo. Está maduro. Então, nós vamos organizar as ideias e as propostas”, emendou.

## Impostos

O líder do governo na Câmara disse também que ninguém é contra mudar o modelo de tributação do Brasil e que é possível consolidar um texto que atenda a todos. A PEC 45 teve como mentor o economista Bernard Appy, que agora é secretário extraordinário para reforma tributária do Ministério da Fazenda. A proposta cria um imposto único para União, Estados e municípios, chamado de Imposto de Valor Agregado (IVA). Já a PEC 110 prevê um tributo dual, ou seja, um para a União e outro para os entes subnacionais.

Guimarães disse ainda que manter o chamado “voto de qualidade” nos julgamentos do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) é uma questão de justiça tributária para o contribuinte. O governo editou uma medida provisória que retomou o instrumento, que desempata os julgamentos no órgão em favor da Fazenda, mas enfrenta a resistência do Congresso, que havia acabado com esse dispositivo em 2020.

“Não tem nada definido, queremos tratar no âmbito da política. A dinâmica do Congresso vai se alterando de acordo com a conjuntura”, declarou o deputado, em referência à MP do Carf.

## Governo lança programa para reduzir filas do SUS

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e a ministra da Saúde, Nísia Trindade, lançaram ontem (6) no Rio de Janeiro, um programa para reduzir filas de cirurgias eletivas, exames e consultas especializadas no Sistema Único de Saúde (SUS). Serão destinados inicialmente R\$ 200 milhões.

Para ter acesso aos recursos, cada estado deverá apresentar um plano de ação, que deve fixar as prioridades conforme a realidade local. Nesse primeiro momento, o foco estará na redução das filas de cirurgias eletivas, principalmente abdominais, ortopédicas e oftalmológicas. Posteriormente, o esforço estará voltado para os exames e as consultas de especialistas.

Segundo Nísia Trindade, em alguns locais, já existem políticas de redução das filas com resultados positivos. “Alguns estados têm planejamentos avançados. A situação do Brasil é muito desigual”, ponderou a ministra Nísia. Ela explicou ainda que cada plano incluirá metas pactuadas com o Ministério da Saúde.

Em seu discurso, Lula avaliou que o acesso a médicos especialistas é um realidade distante da população mais pobre. “Ele até tem acesso ao centro de saúde para fazer a primeira consulta. Mas quando o médico pede para ele visitar um outro especialista, ele espera oito meses, nove meses, um ano. Às vezes morre sem ter o atendimento”, disse o presidente. “Nem todo mundo pode pagar um oftalmologista. Parece uma coisa muito distante do pobre”, acrescentou.

Lula também fez uma analogia com o Brasil Sorridente, programa criado em 2003 durante o seu primeiro governo.

“Eu viajava muito o país e a coisa que mais me deixava triste era ver uma pessoa sem nenhum dente ou faltando quatro, cinco dentes na boca. A pessoa não conseguia mais sorrir sem colocar a mão na boca. Eu achava que era preciso transformar a questão odontológica em uma questão de saúde pública. Era impressionante não ter odontologia nos planos públicos de saúde”.



## Minhas angústias existenciais

• Eliseu Auth

O ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado” deve conviver com um monte de angústias como eu. A própria existência nos aflige. Tem razão Santo Agostinho que nos dizia angustiados por natureza: “Inquietum est cor nostrum, donec requiescat in te, Domine!” Na visão do sábio, enquanto não descansarmos em Deus, nosso coração estará inquieto.

Entre as tantas pessoas que partiram para o outro mundo nos últimos tempos, agora o Brasil perdeu Glória Maria, uma jornalista amada por todos nós. Mulher negra, intrépida, dócil, corajosa como ninguém e inteligente como poucos, ela foi vítima de um câncer. Há dias atrás, choramos a morte de Pelé, também por conta do câncer. Quantos outros partem todos os dias por sua conta. Conheço-o de perto e, mesmo com a retirada do carcinoma, ele continua ameaçando como “espada de Dâmoques” que pende sobre a cabeça.

Dentre as imagens da infância está a de um homem com câncer. Morava na Linha Rolador, uns quatro quilômetros longe de casa e era da família Zimmermann. Fomos a pé, em procissão organizada pela Frau Seidl, num domingo de tarde. Lá, rezamos pelo doente que estava deitado na cama. Estava muito magro

e nos olhava com olhos fundos e assustados. Parecia consciente, mas não disse uma palavra, não sorriu e nem chorou. Me angustia que a ciência ainda não descobriu a cura desse mal chamado câncer.

Outra angústia existencial que tenho é o descaso com a saúde do planeta que habitamos. Os negacionistas não só atrasam como impedem ações que o planeta reclama. As mudanças climáticas que estamos vendo todos os dias mais evidentes e visíveis, são questão de vida ou morte. Deveria ser a mais importante das questões, embora haja muitas outras que nos afligem. A ciência busca, mas ainda não encontrou um jeito de aplacar o aquecimento que nos ameaça. Num contido aleluia, a semana que passou trouxe uma réstea de luz na revista americana “Science”. Ela publicou que cientistas americanos e canadenses conseguiram capturar dióxido de carbono (CO2), injetá-lo no solo de basalto vulcânico e solidificá-lo. Seria solução promissora para o armazenamento desse gás de efeito estufa, anotando que o processo se apresenta lento, podendo durar anos e anos para ser concluído.

Tenho muitas. Só quis partilhar algumas de minhas angústias existenciais.

• (Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:

UMUARAMA  
**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:  
Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO  
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS  
(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS  
(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL  
(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO  
(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO  
(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA  
(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130  
umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## |SAÚDE E TECNOLOGIA

# Atendimento em telessaúde está em implantação em Umuarama

A Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama prepara-se para oferecer atendimento em serviços de Telessaúde para toda a população. A primeira reunião para as tratativas do convênio com o Joy Medical Group e a Universidade Paranaense (Unipar) foi realizada na última sexta-feira (3) na Prefeitura. A solução em telemedicina, nos mesmos moldes, já foi implantada em Guarapuava e, apenas no primeiro mês, reduziu em 82% a fila nas unidades públicas de saúde.

Tiago Ledesma Mariano, CEO (diretor executivo) do Joy Medical Group, apresentou os serviços e os detalhes do convênio ao prefeito Hermes Pimentel e ao secretário municipal de Saúde Herison Cleik da Silva Lima, além da professora Marina Giménez, representando a Unipar.

“A solução é uma das mais completas e inclui

aplicativo para celular com reconhecimento facial, consultas com especialistas, integração com o SUS, envio de receitas, prontuário e cabine de Telessaúde equipada para realizar 10 tipos de exames com imagens e sons em alta resolução e fidelidade”, detalhou.

Entre os serviços oferecidos pelo Telessaúde estão a ausculta de batimentos cardíacos, análise de frequência cardíaca, otoscopia (exame para avaliar possíveis patologias no canal auditivo), imagens da orofaringe, ausculta pulmonar, imagens da pele em alta resolução, medição da temperatura corporal, aferição da pressão arterial e índice glicêmico, entre outros.

O CEO acrescenta ainda que o Telessaúde oferece o que há de mais moderno em tecnologia. “Além de um aplicativo de interface ‘amigável’ para os usuários, todos os serviços de-



envolvidos contam com tecnologias de última geração, que garantem rapidez na transmissão das informações, privacidade aos pacientes e segurança para os diagnósticos”, explica.

A cidade, que tem 117 mil habitantes, vai adotar a solução de Telessaúde do Joy Medical Group para toda a população, que terá

também o apoio do corpo clínico da Unipar. Os trabalhos já começaram e os primeiros serviços devem ser disponibilizados em um prazo de 30 dias.

O secretário de Saúde comentou que considerar a entrada da telessaúde no atendimento ao cidadão é dar um passo firme rumo ao futuro. “Muitos

municípios já disponibilizam essa modalidade, incrementando a atenção médica à população e reduzindo a necessidade de deslocamento até uma unidade de saúde, por exemplo. Acreditamos que essa parceria com a Unipar e a Joy Medical chega para quebrar paradigmas, multiplicando as possibi-

lidades de oferecermos um atendimento cada vez melhor para os umuaramenses”, pontuou.

Simony Rodrigues Bernardelli Rosa, diretora de Saúde, comentou ainda que a telessaúde é um segmento que utiliza Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na atenção médica a pacientes e outros profissionais da área, situados em locais diferentes, principalmente casos médicos em que a distância representa fator crítico na oferta de serviços de saúde. “O serviço possibilita o suporte diagnóstico clínico de forma remota, permitindo a interpretação de exames e a emissão de laudos médicos a distância. Nos parece que ter esses instrumentos será de grande valia”, afirmou Simony durante a reunião, que contou ainda com a presença da diretora de Atenção Primária em Saúde, Jaqueline de Bortoli Shiribayashi.

## Aulas na rede municipal começam amanhã. Kits de uniformes e material serão distribuídos

Desde a última semana, a equipe de servidores da Secretaria Municipal de Educação está empenhada na organização dos kits de uniformes e material escolar que serão distribuídos aos mais de 9 mil alunos da rede municipal, a partir da primeira semana de aulas. Para os estudantes, o ano letivo começa na próxima quarta-feira, 8, mas para os professores, diretores e coordenadores, bem como para a equipe da secretaria, os preparativos iniciaram há bastante tempo.

Agora é o momento de organizar os kits com formatos específicos para cada faixa escolar. “As crianças da educação infantil receberão camisetas de uniforme. Já os alunos do infantil 4 e do ensino fundamental (até o 5º ano) terão uniforme completo distribuído pelo município,

com tênis, camiseta, bermuda ou short saia e agasalho com blusa e calça”, explica a responsável pela Divisão de Planejamento e Administração, Thaiza Cristina Soares Scapolan.

A secretária municipal da Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, informou que a Prefeitura investiu mais de R\$ 1,7 milhão na aquisição de 34.672 peças de uniforme. São 9.894 camisetas, 3.934 shorts saia, 4.262 shorts e 8.291 pares de tênis, além de 8.291 conjuntos de agasalhos, tudo com a aprovação do prefeito Hermes Pimentel.

“Devido à diferença na quantidade do pedido e entrega dos itens, principalmente, em relação a divergência nos tamanhos, primeiramente, vamos atender aos alunos que já pertenciam à rede e mais adiante os alunos novos



Equipe de servidores da Secretaria Municipal de Educação está empenhada na organização dos kits de uniformes e material escolar que serão distribuídos aos alunos

serão contemplados. Vamos regularizar estas inconsistências junto à empresa e solicitar a produção imediata”, disse a secretária da Educação.

O conjunto de agasalho também está em processo de fabricação e será distribuído até o início do próximo mês. Mauriza reforça que o município tomou todas

as providências junto aos fornecedores em relação ao cumprimento de prazos e qualidade dos produtos. “As entregas acontecerão durante a semana e nossa expectativa é de que até o final do mês a distribuição esteja finalizada”, pontuou.

### MATERIAL ESCOLAR

Já na aquisição dos materiais o investimento do município foi de R\$1 milhão 948 mil, com a autorização do prefeito Hermes Pimentel. “Esse investimento visa dar boas condições de estudo aos alunos da rede municipal e aliviar um pouco os pais com as despesas escolares”, disse o prefeito. “Será a primeira vez que o município distribuirá tantos itens de material escolar e uniformes completos, tudo para incentivar o aprendizado e despertar o interesse dos

alunos”, completou.

A compra dos materiais é resultado de um grande esforço da administração municipal, coordenado pela Secretaria Municipal da Educação. Conforme a faixa escolar, os alunos receberão bolsa escolar com carrinho ou mochila personalizada contendo cadernos para várias disciplinas, caderneta para rascados, estojo, lápis, borracha, lápis de cor, canetas hidrográficas e giz de cera, cola, tesoura e régua, além de apontador de lápis e pasta grampo trilho.

“A entrega dos materiais também será de forma gradativa, durante a semana. Para os alunos que receberão as bolsas do tipo ‘carrinho’, a disponibilidade será posterior. O fornecedor informou que nesta primeira remessa foram enviadas apenas as mochilas”, completou Thaiza Cristina.

## Campanha alerta para riscos sobre doenças sexualmente transmissíveis

Desde 1986 o Ministério da Saúde desenvolve campanhas de prevenção à aids – e outras infecções sexualmente transmissíveis – no período do Carnaval. E em Umuarama, o Ambulatório Municipal de Infectologia também oferece uma série de atividades para lembrar a importância da prevenção, principalmente entre a população em situação de rua, usuários de drogas, adolescentes e jovens.

Os trabalhos de alerta deste ano tiveram início nesta segunda-feira (6) no Centro de Especialidades Médicas (CEM), com panfletagem realizada por estagiários do curso de Enfermagem que trabalham no Ambulatório de Infectologia.

“Haverá distribuição de materiais impressos (panfletos) e também orientações sobre ISTs até dia 17, a sexta-feira que antecede o Carnaval. Também preparamos uma série de palestras e a realização de testagem rápida”, comenta Maria de Lourdes Gianini, coordenadora do Ambulatório de

Infectologia.

Também haverá panfletagem e orientações à população na Secretaria de Saúde (na quarta-feira, dia 8) e na Central Farmacêutica (nos dias 14 e 16). “A psicóloga Lucinéia Ceolin vai apresentar palestra sobre ISTs e profissionais da equipe do Ambulatório de Infectologia vão realizar testagens rápidas de HIV/Aids, sífilis e de hepatites virais. Na sexta-feira (10), a partir das 9h, as ações serão realizadas no próprio Ambulatório, direcionadas à população em situação de rua”, conta a coordenadora.

Já na terça-feira (14), serão em dois momentos: às 8h30 no CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas), com foco na população de usuários de substâncias psicoativas, e às 13h30 no auditório do Sesc (Serviço Social do Comércio), desta vez para adolescentes alunos tanto dos cursos do Sesc local quanto do CIEE (Centro de Integração Escola Empresa). Lembrando que tra-

tam-se de ações gratuitas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Saúde”, pontua Maria de Lourdes.

O médico infectologista Ricardo Delfini Perce, do Ambulatório de Infectologia de Umuarama, detalha que as infecções sexualmente transmissíveis são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. “São transmitidas, principalmente, por meio do contato sexual (oral, vaginal, anal) sem o uso de preservativo (masculino ou feminino), com uma pessoa que esteja infectada. O tratamento das pessoas com ISTs melhora a qualidade de vida e interrompe a cadeia de transmissão dessas infecções. O atendimento e o tratamento das ISTs e do HIV/Aids são gratuitos nos serviços de saúde do SUS, que em Umuarama é realizado aqui no Ambulatório de Infectologia”, detalha.

## Umuarama registra 16 novos casos de covid no fim de semana

A semana começou com o anúncio de 16 novos casos de covid-19 em Umuarama, de acordo com o Boletim Covid divulgado na manhã desta segunda-feira (6) pela Secretaria Municipal de Saúde – são sete mulheres, nove homens e nenhuma criança. Como os dados são referentes ao final semana, indicam uma média diária de cinco casos.

O informativo revela ainda que, segundo o relatório de ocupação de leitos exclusivos para tratamento

da doença em hospitais credenciados ao SUS (Sistema Único de Saúde) na cidade, mais uma vez não há nenhum paciente de Umuarama internado nem em enfermarias e nem em UTIs.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 41.771 pessoas foram diagnosticadas com covid e deste total 41.380 se recuperaram. O número de mortes nesse período é de 360, em controle oficial feito pela SESA (Secreta-

ria de Estado da Saúde). Existem hoje 42 pessoas em isolamento domiciliar, com 11 pessoas aguardando os resultados dos exames e mais 31 casos ativos.

Nos 37 primeiros dias de 2023, 529 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 em Umuarama – o que dá uma média diária de 14 casos. Diante de todos esses números, a SESA continua classificando a cidade com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.



### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCORRÊNCIA N.º 04/23

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA AS UNIDADES DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02 DE MARÇO DE 2023 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/).

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.



## Casteladas

O porta-aviões São Paulo e o estado de São Paulo têm algo em comum: ambos passaram por um afundamento planejado.  
- Carlos Castelo.

## Papo rápido

- Requião está escrevendo um livro sobre o PT...  
- Garanto que o Lula não vai ler...

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 7 de Fevereiro de 2023  
www.ilustrado.com.br



## Visita ao Ilustrado

O chefe da Agência do Trabalhador de Umuarama, Reginaldo Barros e o secretário de Indústria e Comércio e também chefe do Posto Avançado da Agência do Trabalhador em Maria Helena, Leandro Alves Monteiro, o Tigrão, estiveram nesta segunda-feira (6) em visita ao diretor do Jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho.

Entre uma ideia e outra, Leandro Monteiro aproveitou para divulgar que Maria Helena agora conta com o programa "Compra Maria Helena", onde o Município passa a priorizar compras de produtos e serviços da cidade.

"Somente o que não houver em Maria Helena será comprado fora", assegurou Leandro, salientando que a ação visa fomentar o comércio local e fazer a economia girar. Belo exemplo a ser seguido!

Agência do Trabalhador

Já o chefe da Agência do Trabalhador de Umuarama, Reginaldo Barros, destacou as ações do prefeito Hermes Pimentel para garantir a geração de empregos na Capital da Amizade, que se vê refletivo nas ofertas de vagas diárias disponíveis na Agência do Trabalhador.

## Escrito apenas ontem...

Uma coisa são garantias constitucionais, outra coisa os direitos, de que essas garantias são, em parte, a condição de segurança, política, ou judicial. Os direitos são aspectos, manifestações da personalidade humana em sua existência subjetiva, ou nas suas situações de relação com a sociedade, ou os indivíduos, que a compõem. As garantias constitucionais stricto sensu são as solenidades tutelares, de que a lei circunda alguns desses direitos contra os abusos do poder.  
- Rui Barbosa.

## Ele disse:

"Eles têm que se preocupar com as besteiras que fazem, não com o que eu vou escrever. Quero contar a minha história política, os meus erros e os meus acertos, as alianças que eu fiz, os sucessos, as alegrias e as decepções".

De Requião sobre o livro que está escrevendo sobre o PT.

## Agora pode

O advogado Rogério Distéfano analisou a coisa toda e concluiu:

- Finjo que não faço o que você fazia.

O governo Lula pretende ampliar sua base de apoio no Congresso liberando emendas para o Centrão.

Emendas, que emendas? As do orçamento secreto, da roubaheira instituída por Arthur Lira com anuência de Jair Bolsonaro.

Mais uma metamorfose de Lula, que de lagarta transmuta em gavião.

O messias de Garanhuns age como o messias de Nova Iguaçu, com iguais pressa e cara de pau.

Agora ninguém reclama, graças a quem?

A Jair Bolsonaro e seus golpistas trapalhões.

Depois da intentona da ralé matar e esfolar não é crime, mas violação de norma de condomínio - mal-e-mal rende multa.

Qualquer deslize, desde que não quebre janela e relógio de palácio, será tolerado.

Lula, como Narciso, não acha feia sua imagem no espelho de Bolsonaro.

Lula acha-se (muito) esperto; compra o Centrão, não pela qualidade, mas pela etiqueta do preço.

Centrão, Mensalão e Petrolão batem na rima e na solução.

Lula acredita que o Centrão não vai devolvê-lo à cadeia, como fez quando serviu Dilma e depois a cuspiu do poder.

## Policromático

Quero ver quem é capaz de censurar o palavrório depois de uma topada...

## Companheiros

Regina Cruz ex-presidente da CUT/PR será a nova superintendente do Ministério do Trabalho no Paraná. Tudo em casa...

## Do Marvadão

Cada dia fica mais claro: O golpe Tabajara foi programado pelo exército Brancalene em busca da vitória de Pirro.  
- Celso Ribeiro.

## Farra

Ninguém liga, agora pode tudo que está tudo bem.

O Ministério da Cultura já aprovou mais de 500 projetos liderando captação de mais de R\$ 600 milhões para espetáculos patrocinados pela Lei Rouanet.

Não adianta argumentar que a lei deveria ajudar apenas artistas em início de carreira, artistas sem maiores recursos, é perda de tempo.

A grana que iria para os cofres públicos voltou a ser liberada para artistas consagrados, que não precisam de ajuda, pois cobram ingressos caríssimos em suas apresentações.

Besteira argumentar, não há ouvidos sensatos no poder para ouvir, ou pelo menos contra argumentar.

E segue a farra...

## Celular

A Agência Nacional de Telecomunicações bloqueou quase um milhão de chips de celulares no ano passado por causa do roubo ou furto de aparelhos.

O número aumentou 7% em um ano.

Nada demais, é apenas a rapaziada querendo tomar uma cervejinha...

## Das redes

Circula nas redes sociais:

Somente depois que a última árvore for cortada, somente depois que o último rio for envenenado, somente depois que o último peixe for fígado, somente nesse momento vocês descobrirão que o dinheiro não pode ser comido.

- Nação indígena Cree.

## Papo rápido

- Pesquisa aponta que reter talentos será a atividade mais desafiadora para 80% das empresas em 2023...

- Na verdade encontrar talentos já vai ser uma tarefa descomunal...

## 'Super Chico':

# Morre menino com Down que venceu a covid-19 duas vezes

Morreu nesta segunda-feira, 6, o garoto Francisco Guedes Bombini, conhecido como "Super Chico" nas redes sociais. O menino nasceu com Síndrome de Down e também tinha outros problemas de saúde. Depois de toda sua luta de vida e de vencer a covid-19 duas vezes, publicações do pequeno feitas pela mãe, Daniela Guedes Bombini, viralizaram pela internet. Nas fotos e nos vídeos, ele sempre aparecia sorridente e encantador.

"Chico me contava tudo! Ele não falava, mas ao mesmo tempo falava muito! E pelos cotovelos ainda! Vira e mexe eu passava e ele estava resmungando e virava, me olhava e sorria! O sorriso mais puro de todo o universo. Tenho certo pra mim que todos temos uma missão nessa vida e a do Chico foi a de plantar sementes de amor no coração das pessoas", publicou a mãe.

"Papai do céu, hozi eu fiz uma pessoa solí, quedita? Masi uma!", postou Daniela, em uma linguagem como se fosse o Chico falando. "E descobri que era a Deus que ele se reportava! Todo santo dia, a todo minuto", completou ela.

Antes de ser vacinado contra a covid, o menino se infectou com o novo coronavírus duas vezes. Na primeira ocasião, em julho de 2020, ele ficou internado por quase duas semanas em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Em um dos posts, que viralizou sobre a história do pequeno, ele foi aplaudido pela equipe de profissionais ao deixar o hospital. Em dezembro de 2021, mais uma vez foi infectado. Superou novamente a doença e



O garoto Francisco Guedes Bombini, conhecido como "Super Chico" nas redes sociais (foto redes sociais)

teve alta no mesmo mês. pequeno nasceu prematuro no dia 6 de outubro de 2016. Ficou seis meses internado. Ao longo da vida, ele realizou ao menos sete cirurgias em razão de problemas cardíacos e renais. Também teve uma displasia pulmonar, por ter ficado entubado. Em muitas imagens, ele aparece usando oxigênio, pois dependia do auxílio de respiração diariamente.

A mãe do garoto sempre publicou fotos e vídeos dele em um perfil no Instagram, que tem mais de 280 mil seguidores e 7.293 publicações. Em cada postagem, Daniela citava o momento descontraído, assim como o look do garoto do dia.

"Vocês transformaram a vida de Chico aqui na terra na aventura mais linda que ele poderia viver. Um beijo cheio de carinho e amor", diz Giuliana Girardi, em resposta abaixo do post da mãe do "Super Chico".

Outros internautas prestaram homenagens de agradecimento. "Chico, obrigada por dividir conosco tanta força e amor", afirmou Karen Barros.

## Direitos autorais

O Ecad fechou as contas de 2022 e anunciou que compositores receberam R\$ 1,2 bilhão de direitos autorais, 35% a mais do que no ano anterior.

Quanto foi o total arrecadado o Ecad não disse, e nem foi perguntado.

Aqui em Umuarama, por exemplo, até choro de recém nascido, se tiver mais de dois tons de notas, paga Ecad.

**Kizuná**  
Restaurante

Jantar Oriental  
**Delivery on-line**

(44) 3624-4526

www.restaurantekizuna.com.br

**Chico Brechó Outlet**

Rua Aricanduva 4140  
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto  
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

## |MARILUZ

# Escola Municipal Manoel Ribas é ampliada e ganha 6 novas salas

O prefeito Paulinho Alves inaugurou as obras de ampliação da Escola Municipal Manoel Ribas, na última sexta-feira (3), em Mariluz. São seis novas salas de aula que vão permitir que os alunos na Escola Laudelino Rosa de Mello sejam remanejados para o novo prédio e atendidos com qualidade.

A obra foi realizada com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e demais recursos vinculados à educação, que somados totalizam o valor de R\$ 1.406.960,58 (um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

“Foi um dia muito importante, pois enfim inauguramos a ampliação da Escola Manoel Ribas. São seis novas salas de aula que vão possibilitar que os alunos que antes estudavam no Laudelino Rosa de Mello, sejam atendidos com qualidade e dispunham do necessário para que o remanejamento não os prejudique, mas contribua. Não obstante, é um momento de aperto no coração, porque quem idealizou todo esse projeto e sonhou com tudo isso foi



A cerimônia de inauguração da ampliação aconteceu na sexta-feira (3) e foi feita homenagem a professora Rosinei Vacilio Arruda

a Rose, a minha eterna Secretária de Educação, e infelizmente perdemos ela recentemente. Tenho certeza que, em algum lugar, ela está muito feliz com essa obra. Minha eterna gratidão a Rose e a todos professores e funcionários da Secretaria de Educação, meu muito obrigado a todos vocês por nos ajudar a garantir padrão elevado, estrutural e educacional, à altura que nossa cidade merece.”, disse o prefeito Paulinho Alves.

Com as falas repletas de homenagens, todos que usaram a palavra lembraram da luta e empenho da saudosa professora Rosinei Vacilio Arruda, que enquanto esteve à frente da pasta da educação de nosso município, idealizou e incentivou a construção das novas salas de aula da Escola Manoel Ribas.

Além disso, o brilho do evento ficou a cargo das apresentações realizadas pela Fanfarrinha Municipal e

alunos do curso de flauta do projeto “Cultura e Arte por Toda Parte”.

O evento contou ainda com a presença da vice-prefeita Cristina Alves, do chefe de Gabinete Fernando Xavier, da secretária municipal de Educação, Selma Maria Edwiges da Silva, da diretora da Escola Marilene Meira Almeida da Silva, de professores, vereadores e demais autoridades, além da população que compareceu para prestigiar a inauguração.



O prefeito Paulinho Alves conhecendo as instalações das novas seis salas de aula



A ampliação da Escola Municipal Manoel Ribas era um pedido antigo da comunidade

## Cruzeiro do Oeste vai sediar Dia de Campo em parceria com o IDR

Cruzeiro do Oeste vai sediar um Dia de Campo voltado para ao menos 200 produtores rurais do Município e vai contar com atividades de ensino as novas técnicas e aprimoramento na criação de gado e corte bovino. O evento acontece em 16 de março e é resultado de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR).

A prefeita Helena Bertoco juntamente com chefe de Gabinete, Ricardo Brandani; o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Adilson Miotti se reuniram na última sexta-feira (03) com os técnicos do IDR-Paraná, Rafael Meier de Mattos, Joaquim Rocha Martins, José Cosme de Lima e Cleiton Pagliari Sangali, onde além do encontro, discutiram o planejamento e ações para a agropecuária de Cruzeiro do Oeste.

Durante a reunião foi falado sobre a importância das ações e do pla-



A prefeita Helena Bertoco participou de reunião com representantes do IDR-PR para discutir o planejamento para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária no Município

nejamento para o apoio técnico de mecanismo e inovações aos agricultores e pecuaristas. Em breve serão ofertados também atividades e ações para o cultivo da mandioca e outros meios de produção que predominam na agricultura do município. “Uma forma que a nossa administração encontrou para o desenvolvimento da agricultura é

fomentar ações e projetos de incentivo aos nossos produtores rurais e garantir boas parcerias, como o IDR-Paraná que além de participar dos projetos também fornece apoio técnico na produção. A Prefeitura Municipal também está atuando fortemente na readequação e cascalhamento das estradas rurais para melhorar a trafegabilidade”, disse a prefeita Helena.

## Cidade Gaúcha realiza 1º Torneio Municipal de Futmesa



O prefeito Henrique Domingues participa da premiação aos competidores do 1º Torneio de Futmesa de Cidade Gaúcha

O 1º Torneio Municipal de Futmesa aconteceu na tarde de sábado (4), na Praça Central de Cidade Gaúcha. O evento é uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes.

A ideia surgiu há alguns meses, após a Secretaria de Esportes adquirir uma mesa de futmesa, na intenção de proporcionar aos jovens, mais uma modalidade

e com isso incentivar ainda mais a prática de esportes. Agora, os planos é ampliar os incentivos para a prática esportiva, inclusive com a promoção de campeonatos regionais.

O evento contou com a presença do prefeito Henrique Domingues; vereador, Paranavaí; secretário de Esportes, Ricardo Morzele; professor de Guapo-

rema, Vanderlei e atletas de Guaporema e Cidade Gaúcha.

A Secretaria de Esportes, em nome da gestão municipal, parabeniza os vencedores do torneio, Vinicius e Pablo e agradece aos atletas participantes e ao vereador Paranavaí, pela iniciativa e apoio para que fosse possível a realização deste evento

## |OPORTUNIDADE

## Agência Itinerante no Parque Dom Pedro oferece vagas de emprego

A Agência do Trabalhador de Umuarama realiza na próxima sexta-feira (10), no Centro de Referência da Assistência Social (Cras I) do Parque Dom Pedro, a primeira edição da Agência Itinerante em 2023. A ação é uma parceria entre as secretarias municipais de Indústria e Comércio e de Assistência Social, que objetiva aproximar o trabalhador desempregado das vagas ofertadas pelo sistema público de emprego.

O atendimento será iniciado às 8h e se estenderá ao

longo do dia. “Nossa equipe levará orientações aos trabalhadores que procuram recolocação no mercado, receberá currículos e fará novos cadastros. Além disso, serão atualizados os cadastros já realizados e divulgadas as vagas disponibilizadas pelo sistema diretamente no bairro”, disse o gerente da agência, Reginaldo Barros.

A ação segue determinação do prefeito Hermes Pimentel, de levar o serviço público mais perto da população, facilitando o acesso e a garantia dos di-

reitos, e vem obtendo bons resultados. Para mais informações os interessados podem procurar a Agência do Trabalhador ou entrar em contato pelo telefone (44) 3621-1100.

O Cras I fica na Rua Sagrada Família, 3383 (ao lado da Unidade Básica de Saúde – UBS 26 de Junho) e o telefone de contato é (44) 3906-1039.

### MAIS UM CURSO

O curso de auxiliar de cozinha anunciado pela Agência do Trabalhador em parceria com o Senac/

Umuarama, na última semana, já teve todas as vagas preenchidas. Porém, diante da grande demanda voltada ao setor de alimentação, a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio firmou mais uma parceria com o Senac e lançou mais um curso de qualificação profissional para pessoas que queiram se qualificar e atuar no ramo de confeitaria.

As inscrições já estão abertas e a participação é gratuita. O curso de Auxiliar de Confeitaria terá

200h de aulas presenciais com o objetivo de instruir o aluno na organização do ambiente de trabalho para produções gastronômicas, no controle e organização dos estoques em ambientes de manipulação de alimentos e contribuir com o confeitiro no preparo das bases de confeitaria e na montagem das produções.

As aulas serão ministradas de 18 de abril a 12 de dezembro deste ano, sempre às segundas e terças-feiras, das 9h às 12h. Pelo convênio foram disponibili-

zadas 15 vagas e os únicos pré-requisitos são idade a partir de 16 anos, 5º ano do Ensino Fundamental e renda familiar per capita de até dois salários-mínimos do governo federal – cerca de R\$ 2,6 mil no máximo.

As matrículas devem ser feitas no endereço eletrônico <https://www.pr.senac.br/aluno/?OP=2&uep=10&turcod=202300042&ps-g=1&parc=&ehTecnico=> Mais informações pelos telefones (44) 3621-5700 no Senac ou 3621-1100 na Agência do Trabalhador.



IEM UMUARAMA

# Suspeito de homicídio morre durante confronto com a Polícia Civil no São Cristóvão

Um homem de 38 anos morreu por volta das 16h30 desta segunda-feira (6) após entrar em um confronto com investigadores da Polícia Civil de Umuarama. O incidente ocorreu na avenida Alexandre Ceranto, na altura da ponte sobre o rio Canelinha, na entrada principal do bairro São Cristóvão.

Segundo o apurado, os policiais tentaram cumprir um mandado de prisão expedido pela Justiça

de Guaíra, contra o homem, que seria acusado de homicídio. A abordagem ocorreu próximo a casa do suspeito, que estaria dentro de um veículo e teria tentado atropelar os investigadores, que reagiram.

O veículo, então desgobernado, acabou parando na ponte de acesso ao bairro, que fica na avenida principal.

O suspeito não resistiu aos ferimentos e morreu

ainda no local. Os policiais civis não se feriram.

No interior do carro do suspeito foi encontrada uma arma de fogo, uma bolsa com roupas e documentos paraguaios.

De acordo com a Polícia Civil, o homem é morador do bairro e estava em um Fiat Pálio preto.

Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) esteve no local e constatou o óbito.

A ponte foi interditada para o trabalho dos Peritos do Instituto de Criminalística. Após a perícia no local, o corpo foi recolhido e encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML).

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes, as circunstâncias da morte ainda estão sendo apuradas e tratadas como uma situação com óbito. Uma nota oficial foi emitida, confira a íntegra abaixo:

Íntegra da nota da Polícia Civil  
“A Polícia Civil de Umuarama informa ocorrência com óbito, nesta segunda-feira, dia 06/02/2023, por volta das 16h, no Jardim São Cristóvão, município de Umuarama, que resultou na morte de um homem de 36 anos. No momento dos fatos, investigadores da Polícia Civil de Umuarama estavam em diligências para dar cumprimento à dois

mandados de prisão em desfavor do suspeito, que veio a óbito no local.

Trata-se de um mandado de prisão preventiva pela prática de um crime de homicídio, expedido pela Vara Criminal de Guaíra/PR e outro mandado de prisão por regressão de regime, em razão de uma condenação pela prática do crime de contrabando, expedido pela 1ª Vara Federal de Guaíra/PR.

## Jovem morre após bater picape na traseira de caminhão estacionado

Um jovem de 20 anos morreu após sofrer um grave acidente de trânsito na avenida Rio Grande do Sul, em Umuarama, na manhã desta segunda-feira (6). A vítima dirigia um Chevrolet Montana quando colidiu na traseira de um caminhão estacionado. O rapaz foi identificado como Pablo Eduardo, morador do Jardim Cruzeiro.

De acordo com o apurado no local, o motorista seguia pela avenida Rio Grande do Sul, sentido ao Colégio Global, quando perdeu o controle da direção,

subiu com parte do veículo no canteiro à direita da via, atingiu uma árvore pequena e só parou quando colidiu na traseira de um caminhão que estava estacionado.

Com o impacto, a picape ficou destruída. Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) estiveram no local e constataram o óbito. O Corpo de Bombeiros foi responsável por fazer o serviço de desencarceramento da vítima, que ficou presa nas ferragens.

O local foi isolado pela Polícia Militar (PM) até



O acidente foi durante a manhã e chocou pela violência do impacto



Pablo Eduardo tinha apenas 20 anos e morreu após se envolver em grave acidente na área urbana de Umuarama

a chegada dos Peritos do Instituto de Criminalística. Após a perícia no local, o corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML).

### TESTEMUNHA

Uma testemunha contou que viu o exato momento em que o acidente aconteceu. Segundo ela, o motorista teria perdido o controle

da direção sozinho.

“Foi muito rápido. De repente ele perdeu o controle da direção, bateu na árvore e depois se enfiou embaixo do caminhão. Ele estava sozinho, não foi fechado por ninguém. Minha sorte que eu vinha pelo sol, do outro lado da via, porque se estivesse vindo pela sombra ele tinha me pegado”, contou a testemunha.

### COMOÇÃO

Por se tratar de uma avenida movimentada, muitas pessoas pararam para acompanhar o trabalho das equipes de socorro na retirada do corpo. A chegada de familiares da vítima no local gerou um clima de comoção.

Emocionado, o gerente da empresa onde o jovem trabalhava conversou

com o Umuarama Ilustrado. Ele disse que Pablo era entregador e estava trabalhando com o veículo da empresa quando sofreu o acidente. Ainda segundo o gerente, Pablo estava na empresa há cerca de um ano. O jovem, segundo o gerente, era esforçado e dedicado. Ele lamentou a morte do funcionário.

## Dois umuaramenses morreram após grave acidente na PR-182

No sábado (4), dois homens morreram em um acidente que também envolveu a batida de uma picape contra um veículo de grande porte. O acidente aconteceu na PR-182, na PR-rodovia que liga Xambê ao distrito de Casa, próximo ao córrego da Abelha.

Na ocasião, as vítimas ocupavam uma Fiat Strada que colidiu frontalmente contra uma carreta. As vítimas tinham 30 e 53 anos de idade.

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), o Fiat Strada transitava pela rodovia sentido Alto Paraíso a Umuarama, quando próximo ao km 184+900, colidiu frontal-

mente contra uma carreta, que trafegava no sentido contrário.

Com o impacto, os veículos foram parar fora da pista. A picape ficou destruída.

A picape era ocupada por dois homens. Ambos morreram na hora. Os corpos ficaram presos nas ferragens.

O corpo de Bombeiros de Umuarama foi acionado para desencarcerar os corpos, que posteriormente foram recolhidos e levados ao Instituto Médico Legal (IML), também de Umuarama.

A PRE informou ainda que realizou teste etilométrico no condutor da carreta, constando que



ele não havia ingerido bebida alcoólica. Ele tem 40 anos, é morador de

Alto Paraíso. Conforme a PRE, o homem não se feriu.

## Homem é preso por descumprir medida protetiva e ameaçar ex-companheira em Iporã

Policiais civis da 15ª Delegacia Regional de Iporã (PR) cumpriram na manhã desta segunda-feira (6) um mandado de prisão preventiva contra um homem de 22 anos, por descumprir

medida protetiva e ameaçar sua ex-companheira. O cumprimento da ordem judicial contou com apoio da Força Nacional.

De acordo com a Polícia Civil, o autor, no início do

mês de janeiro deste ano, foi indiciado pelo crime de violência doméstica após agredir fisicamente sua ex-companheira.

Segundo a Polícia Civil, mesmo depois do deferi-

mento das medidas protetivas, o homem descumpriu a ordem judicial e ameaçou a vítima por meio de aplicativo de mensagens.

Ele está recolhido na Cadeia Pública de Iporã.



### Conhecimento para quem trabalha

Que tal aprender uma nova atividade sem precisar sair de casa? Que tal acrescentar conhecimento a algo que você já faz bem, para ficar ainda melhor? O SENAR-PR faz isso por você. Até meados do ano passado, a instituição disponibilizava para a família rural algumas dezenas de títulos do seu catálogo na categoria Educação a Distância (EAD).

Agora esse trabalho ficou ainda mais completo. Por meio de uma parceria com o SENAR Nacional, o número de cursos triplicou! As formações que já eram disponibilizadas no site do Sistema FAEP/SENAR-PR migraram para uma outra plataforma de serviços. Com isso, agora os paranaenses têm à disposição uma gama muito maior de cursos à distância. São 118 títulos que envolvem diversas áreas da agricultura e da pecuária, sem falar em treinamentos na área de gestão, informática e muitos outros temas importantes na vida do produtor rural.

Para o aluno do SENAR-PR que já estava acostumado com a plataforma de cursos tradicional, pode ficar tranquilo, nada mudou. Você pode continuar acessando o catálogo de cursos EaD no site: [www.sistemafaep.org.br](http://www.sistemafaep.org.br) no menu “Cursos” e depois em “Educação à Distância”.

Uma das grandes vantagens desse tipo de curso, é que você pode assistir às aulas no horário que preferir, sem interferir na sua rotina de trabalho. Para quem trabalha de sol a sol para produzir alimento da terra, é uma vantagem e tanto!

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Na próxima novela das seis

Camila Queiroz e Diogo Almeida são os protagonistas de "Amor Perfeito", a nova trama global que sucederá "Mar do Sertão". A novela é baseada no filme "Marcelino Pão e Vinho" e está sendo escrita por Duca Rachid e Julio Fischer. A história se passa nas décadas de 1930 e 1940, em Águas de São Jacinto, uma fictícia cidade do interior de Minas Gerais, e começa com o encontro entre Marê (Camila Queiroz) e o jovem médico Orlando (Diogo Almeida), mas Marê está noiva e começa ali um amor impossível. Teimosa, Marê fica com Orlando, mas pagará um preço enorme por ter escolhido seguir seu coração.

## Nova música

Conhecido na cena da música urbana brasileira pela maturidade e críticas sociais em suas letras, o rapper Sant - que recentemente assinou com a Som Livre, sua primeira gravadora -, acaba de lançar o single "Nuvem Negra", abrindo seus trabalhos no ano de 2023. A faixa é a primeira do próximo álbum do artista e traz uma participação especial da cantora Tiê. Natural de Pilares - bairro da zona norte do Rio Janeiro - Sant também lançou um videoclipe inédito da música que exibe de forma cinematográfica as histórias periféricas relatadas na composição. A produção audiovisual tem direção assinada pelo cineasta e premiado fotógrafo João Wainer. A cantora paulista Tiê também está presente no videoclipe ao lado do rapper e demais atores.

## A vida segue

As filhas de Glória Maria, Maria e Laura, deram uma entrevista emocionante ao "Fantástico" e fizeram questão de enaltecer a figura da mãe e tudo o que aprenderam com ela e também com a avó, Dona Edna, que faleceu em 2020. Consta que as adolescentes continuarão morando por enquanto na mesma casa, localizada no Bairro da Gávea, no Rio de Janeiro sob a tutela do economista Paulo Mesquita, que era amigo íntimo de Glória sendo que ela mesma atribuiu esse papel a ele; as adolescentes já estavam acostumadas com a presença de Paulo e têm laços afetivos com ele. Maria e Laura também contam com uma "rede de apoio" formada pelos padrinhos, Roberto Marinho Neto e Bruno Astuto.

## Situação de violência

MC Daniel usou as redes para fazer um desabafo quanto à situação de violência que ele sofreu na cidade de Sumaré, interior de São Paulo, no último final de semana. O artista deveria se apresentar às 3 horas da manhã, mas chegou ao local com três horas de atraso e a situação deixou os expectadores irritados. MC Daniel contou que quando ia subir ao palco, foi impedido pelo contratante que também incentivou a fúria dos fãs, conforme o cantor relatou. Houve uma grande confusão e o funkeiro chegou a temer por sua vida.

## Voltando ao trabalho

Luciana Gimenez ainda se recupera da cirurgia que fez na perna após grave acidente que ela sofreu quando esquiava em Aspen, nos Estados Unidos. A previsão é que a apresentadora retoma a sua rotina na Rede TV! amanhã, sendo que a emissora fez as alterações necessárias no camarim de Luciana para que ela possa se resguardar nos intervalos das gravações.

## Boatos maldosos

Britney Spears e o marido, Sam Asghari, publicaram vídeo e fotos nos quais eles aparecem juntos e como casal. A iniciativa jogou balde de água fria nos boatos maldosos de que eles teriam se separado. A cantora garante que continuam muito apaixonados um pelo outro e que as especulações sobre divórcio são falsas.

## Na reprise de Gentili

A entrevista do surfista, modelo e ex-"BBB", Pedro Scooby vai ser reexibida hoje no "The Noite". O rapaz conversou com Danilo Gentili sobre sua participação no "Big Brother Brasil 22"; explicou sua fama de parar frases na metade; falou a respeito da chegada de sua quarta filha, Aurora, além de planos para o futuro.

## Sucesso

O duo 2Strange acaba de alcançar mais de 3 milhões de escutas com o single "Quantas Vezes" só no Spotify; E mais de 1 milhão de visualizações do clipe da música "Mariana". As comemorações não param por aí: Alessandro Sgro do duo recebeu da Academia de Ciências, Letras e Artes de São Paulo o diploma "Fundação Cidade de São Paulo", pelo seu empenho e dedicação às artes.

## Plantão de Matrículas



## Garanta Bolsa de Estudo

Últimas vagas!

Últimas vagas!  
unipar.br

☎ 0800 601 4031



## Briga em família

Lisa Marie Presley morreu aos 54 anos vítima de parada cardíaca e deixou dois seguros de vida, um no valor de 25 milhões de dólares, e outro, no valor de 10 milhões de dólares. Mas, segundo a imprensa internacional, Lisa deixou também dívidas no valor de 4 milhões de dólares que deverão ser pagas por seus herdeiros usando os valores das duas apólices. Deverão restar cerca de 30 milhões de dólares que serão divididos entre as três filhas da cantora: Riley Keough, de 33 anos, e as gêmeas Finley e Harper Lockwood, de 14 anos. Como as gêmeas são menores de idade, a herança delas será depositada num fundo criado por Lisa Marie em 2010 e que na ocasião era gerenciado por seu filho Benjamin e por sua mãe, Priscilla Presley. Mas, com o decorrer dos anos, Lisa tirou a mãe e substituiu por Riley como administradora dos bens das gêmeas enquanto foram menores de idade. Agora, Priscilla Presley entrou na Justiça e quer ser ela a gerenciadora do fundo.

**PASSATEMPO** www.arecreativa.com.br

**HORIZONTAIS**

- Um dos anões de Branca de Neve / Que não possui
- Saltou a Napoleão em Waterloo
- As iniciais da atriz paraense Braga / Ficar preso na lama
- Fecula branca, nutritiva
- Metade da... tabela / Competidor
- Erguer / O vazio
- O menor Estado do mundo
- A garota protagonista de uma célebre fábula de Lewis Carroll / Abreviatura de coronel
- O inventor do telégrafo sem fio
- Brinde / As letras separadas pelo U
- Transferir a outrem uma letra, um título de crédito, mediante assinatura no verso
- Leve repreensão / Todo
- Viagem aérea / O preço atribuído a uma coisa

**VERTICAIS**

- Posto fora de ação / Partido Verde
- (Fig.) Indivíduo robusto, forte / Má figura
- O neodímio, em química / Reduz a despesa
- Reduzir a gelo / O rei de... corações de leão
- O político mineiro Bernardes (1875-1955), ex-presidente da República de 1922 a 1926 / Exato
- Quebra-se saindo do... hábito / Superfície endurecida
- Amortece-o a mala do veículo / Obtém-se das águas marinhas
- O e grego / Que manifesta sintoma de alguma doença
- Onda pequena / Pôr a salvo

Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) ou pelo telefone 0800 035 1422

## Horóscopo

<b>Áries</b> Este é um bom momento para expressar os seus sentimentos. Favorecido para os contatos sociais e familiares. Não dê importância demasiada para o ciúme da pessoa amada.	<b>Libra</b> Deixe as preocupações de lado e procure livrar-se do estresse. Favorecido para as atividades esportivas. Conte com o apoio de amigos e familiares. Você está precisando mais de cultura!
<b>Touro</b> Procure não se envolver em discussões desnecessárias principalmente no ambiente profissional. Ligue-se mais em suas próprias necessidades. Aproveite este dia ao máximo.	<b>Escorpião</b> Siga o seu coração e não deixe que ninguém interfira em suas decisões. Para isso será necessário calar-se mais e não fazer muita propaganda de suas intenções.
<b>Gêmeos</b> Se concentre mais nos contatos familiares. Lembre-se de que ninguém vive sozinho e liberte-se da ideia de que você não precisa de ninguém. Pense nisso e valorize mais as pessoas.	<b>Sagitário</b> A paixão pode estar precisando de novos estímulos. Lembre-se de seu valor. Seja mais confiante. Acredite em sua capacidade. Levante a cabeça e enfrente os problemas de frente.
<b>Câncer</b> Cuide da saúde e da sua aparência. Reveja seus objetivos e seja realista. Controle-se nas compras. Presenteie os familiares sem exageros ou extravagâncias. Não faça dívidas.	<b>Capricórnio</b> Controle os seus impulsos. No ambiente profissional não tenha pressa em alcançar seus objetivos. Muitas vezes é preciso ter calma para que os resultados sejam sólidos.
<b>Leão</b> Não alimente sentimentos de mágoa e rejeição. Saiba perdoar e compreender, a começar pelos seus próprios erros. Programe mais atividades de lazer. Tire um momento de folga hoje.	<b>Aquário</b> Aproveite a vida e sempre aja honestamente. Trabalhe com fé e confiança no presente e no futuro. Nada de se comparar com os outros. Pare de duvidar de sua própria capacidade.
<b>Virgem</b> Evite ser muito crítico e procure trabalhar em equipe. Não exagere em suas ambições. Dose bem o trabalho com o tempo passado com a família. Não fique desenterrando o passado.	<b>Peixes</b> Não tenha medo de expor as suas ideias. Aproveite para o esclarecimento de pendências antigas e de situações mal resolvidas. Não dê ouvidos aos fofocheiros de plantão.

## Resumo das Novelas e Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA - 17h20, no SBT

Valentina diz a José Miguel que gostaria de saber o real motivo de sua expulsão do seminário. Ela sabe que foi por uma mulher, mas gostaria de saber mais e do próprio José Miguel. Ele diz que a mulher que causou sua expulsão se chama Célia Oliveira. Isabel confessa a Valentina o amor que sente por Frederico e o que ele a propôs. Valentina diz que não vê nada de mal em que a tia viva com o homem que ama. Isabel responde que existem muitos motivos que impedem essa relação, o principal é a idade. Rodrigo, furioso, esbofeteia um homem que debocha de Valentina. Ivana diz que Valentina é vulgar por se apresentar seminua na frente de todos seus trabalhadores.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT

Valentín lembra com Gina o derrubou por estar paralisado. Ramiro se lembra de quando Gina uma vez caçou de Ana Laura. Ana Leticia sonha quando seus pais morreram no acidente fatal.

MAR DO SERTÃO - 18h20, no Globo

José desiste do cargo e indica Firmino para ser o novo CEO da JM/Chaddad. Anita e Joel se beijam. Cira aceita trabalhar na casa de Nivalda, e Sabá fica apreensivo. Laura é demitida, e Firmino assume o cargo de CEO. Firmino pede Lorena em namoro. Omar pede para Maruan retornar a Ozul. Pajé quer voltar para casa com Deodora. Nivalda comenta, na frente de Cira, que Tertulino envenenou o açude intencionalmente. Deodora decide se unir a Floro e Vespertino contra o Coronel, Sabá e José. O Coronel se encanta pela pastora Dagmar. Firmino chama Candoca para trabalhar com ele na JM/Chaddad.

VENCER O DESAMOR - 18h45, no SBT

Lino põe um cadáver na mala do carro de Álvaro, dizendo que é o próprio Álvaro. Dafne e Gael mostram seu apoio a Gemma após o nascimento prematuro de seu bebê. Depois de se livrar de Álvaro, Lino verifica o celular de Bárbara para obter o endereço onde Eduardo está escondido e assim notificar as autoridades. Linda confronta Bárbara e Lino se oferece para ajudar Linda. Ariadna desconfia de Lino, após ouvir Conrado. O comandante Montañó notifica a família Falcón que encontraram o carro de Álvaro com seu corpo carbonizado.

VAI NA FÉ - 19h30, no Globo

Ben fala com Lumiar que viu Sol no carro. Kate se insinua para Theo. Lumiar e Ben perguntam por que Dezirê continuou comprando itens para o bebê que havia perdido. Jenifer aceita ir com Otávio para a casa de Fred. Theo reclama de Clara durante uma sessão de fotos no prêmio empresário do ano. Fred vai com os amigos para a casa de Rafael. Guiga prepara um drink para Jenifer, sem que ela veja. Theo perde o prêmio para Alzira. Otávio descobre que Guiga colocou bebida alcoólica no drink de Jenifer. Otávio chega com Jenifer embriagada e Sol se enfurece com ele.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

Jeff e Otto pensam em outra forma de conseguir acesso à memória de Pinóquio. Eugênia diz para a filha que preparou café da tarde para ficar juntas. Helena fala para a mãe que Eric mudou e está mais legal e responsável. Eugênia acha que Helena está gostando de Eric e pergunta se já superou João. Na casa de Lorena, Chloe tem alergia; Claudia liga para Eugênia e a mãe sai correndo, decepcionando e deixando Helena sozinha. Jeff quer tirar a memória do Pinóquio manualmente. Tânia chega de surpresa na "Luc4Tech". Luca diz a Tânia que sabe que ela é a Cobra e deseja sair do esquema criminoso; ela declara que ele não tem opção. Poliana fala para Otto deixar Pinóquio mais tempo ligado para conhecer a essência dele sem a memória. Roger invade a "Luc4Tech" e alega que o Luca é um traidor; Tânia ameaça ligar para polícia e entregar Roger se ele não sair do local. Tânia revela que conseguiu o projeto do LUC2 invadindo o sistema de Otto.

CUMPLICES DE UM RESGATE - 21h45, no SBT

Otávio fica aflito em não ver Rebeca e no caminho da cidade tira até a sua aliança. Regina queima os exames e diz que irá castigar Manuela, mas antes chama a atenção de Vargas. Dinho vai atrás de Meire, conta que Flora foi falar com ele e entregou a autorização para que os irmãos Vaz possam sair do apartamento. Rebeca chama a atenção da filha e pede para que ela tire os pôsteres de caveira da parede, mas Isabela se recusa e diz que sairá para passear. Otávio diz para Frederico que quer esquecer Rebeca e se concentrar no trabalho. Leticia pensa que Geraldo havia deixado um bombom e uma flor para ela. A secretária deixa um cupcake na sala de Geraldo. Leticia passa a achar que foi Arthur que deixou os presentes.

TRAVESSIA - 21h15, no Globo

Creusa sente tontura e desaba no sofá da sala de Helô, enquanto Pilar vasculha o quarto da advogada. Helô estranha o fato de Creusa não atender o celular. Stenio diz a Moretti que espera que Helô não pense que seu cliente possa ter algo a ver com o atentado contra Guerra. Guida diz a Sara que a descoberta do filho de Guerra irá ajudá-la no divórcio. Ari consegue pegar o envelope que estava escondido na parede. Laís reaprende lsa por ter pedido ajuda a Dante sobre o problema de Theo. Cidália pede a Cotinha que traga Talita ao hospital em segredo. Ari abre o envelope e encontra folhas assinadas em branco por Guerra.

Filmes - 07/02/2023

(PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

Norbit

(Norbit) 23h15, no SBT, EUA, 2007. Direção de Brian Robbins. Com Eddie Murphy, Eddie Griffin, Cuba Gooding Jr. Acolhido ainda bebê num orfanato, o agora garotinho Norbit fica muito triste quando Kate, sua maior amiga, é adotada. Na adolescência o tímido Norbit namora a mal-humorada e mandona Rasputia. Mas ela mostra toda sua ira quando descobre que a doce Kate do passado de Norbit está de volta no pedaço.

| CARAS NOVAS

# Hermes Pimentel conhece novo time de futsal da Afsu de Umuarama

O prefeito Hermes Pimentel e o secretário municipal do Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, prestigiaram a apresentação dos atletas que vão compor o time da Associação de Futebol de Salão de Umuarama (Afsu), que representará a cidade em competições regionais e na Liga de Futsal deste ano. Além da manutenção dos seis jogadores que mais se destacaram no ano passado e da promoção de quatro reforços da base, o time da Capital da Amizade contratou mais 10 reforços e um novo treinador, o gaúcho de Santana do Livramento (RS), Peri Fuentes, de 51 anos.

Dono de uma vitória recente pelo Minas Tênis Clube – onde conquistou título de campeão nacional –, Peri comandará o Umuarama em, pelo menos, três grandes competições: a Chave Ouro do Campeonato Paranaense, que inicia no dia 11 de março; a Copa Paraná Adulto, a partir de abril; e a Liga Nacional de



Futsal, que inicia no final de março.

“Já temos dois jogos da Liga marcados contra Jaraguá do Sul e o Praia Clube (de Uberlândia-MG) fora de casa. A estreia em casa será contra o Joinville”, anunciou o presidente da Afsu, empresário Edvanilson Lopes Romeiro, o popular Nil. “Avançando bem nestas competições teremos calendário até dezembro deste ano”, co-

mentou.

O presidente apresentou ao prefeito Pimentel, que também estava acompanhado do secretário-chefe de Gabinete e Gestão Integrada, André Rodrigues dos Santos, os demais integrantes da comissão técnica – Edjan Barbosa, auxiliar técnico e preparador de goleiros; Elton Silva, preparador físico; Marcos Paulo Tavares, supervisor; e os novos

membros da diretoria, o ex-jogador Augusto e o professor Marcos Coltro, primeiro treinador do Umuarama Futsal.

Pimentel disse aos atletas que a cidade é bem acolhedora e que é comum jogadores encerrarem a carreira e escolherem Umuarama para morar. Agradeceu a todos por aceitarem o convite da equipe para levar o nome da cidade pelo Estado e por todo o

país, desejou sucesso e disse que “os atletas são um espelho para as crianças e jovens, especialmente no projeto social desenvolvido em parceria entre a Prefeitura e a Afsu, que oferece treinamento a mais de 600 garotos de Umuarama e outros 330 em Douradina”, afirmou.

“Este é um dos maiores projetos sociais que envolvem crianças e o futsal em todo o país”, reforçou

o presidente da Afsu. O secretário de Esporte e Lazer de Umuarama também desejou sucesso na temporada e que os atletas tenham uma boa passagem pela cidade. “É um time jovem, com ótimas perspectivas de futuro e que será muito bem conduzido pelo treinador Peri Fuentes para vitórias e conquistas. Sejam todos bem-vindos e contem com o apoio da administração”, completou.

## Flamengo quer time com ‘fome de título’ em semifinal contra o Al Hilal no Mundial

Tânger, Marrocos (AE) - Atuações irregulares no Campeonato Carioca, cicatrizes do vice-campeonato da Supercopa para o Palmeiras, e um técnico em início de trabalho à frente do grupo. Diante desse cenário de incertezas, o Flamengo espera adotar em campo o ‘espírito incendiário’, citado pelo técnico Vitor Pereira, para superar o Al Hilal, nesta terça, às 16h, pelas semifinais do Mundial de Clubes, a fim de se garantir na decisão do torneio. “Brigar por títulos incendeia o jogador por dentro. É uma experiência única. Quero um time pronto para superar qualquer dificuldade em busca desse objetivo que é a classificação.”

A semifinal, encarada como uma prova de fogo para jogadores e comissão técnica, acontece em Tânger, no Marrocos, e vai servir para colocar em xeque o fôlego dos cariocas. Na entrevista coletiva desta segunda, Vitor Pereira falou das dificuldades da falta de tempo para preparar o time e também da parte física.

“Quando assumi, sabia do desafio e os ajustes estão sendo feitos. Ajustamos o time para fazer a marcação no bloco alto quando for preciso, no bloco intermediário também e, quando formos atacados, nos defendermos no bloco baixo para sairmos da pressão. Quanto à parte física,

estamos evoluindo. Hoje, estamos melhor do que há uma semana atrás e assim por diante”, comentou o treinador português.

Líder da equipe e pilar do sistema defensivo, David Luiz volta a disputar uma final de Mundial de Clubes depois de pouco mais de uma década. Em 2012, ele defendia o Chelsea, da Inglaterra, e amargou o vice-campeonato da competição para a equipe paulista. Agora, com o Flamengo, ele espera escrever um final diferente. No entanto, antes de falar em provável decisão, o foco é no Al Hilal.

“Ninguém aqui espera facilidade. O Al Hilal vem se mantendo no topo há muito tempo e sempre digo que, mais difícil do que ganhar, é continuar entre os melhores. Tivemos um final de ano vitorioso e quero continuar a vencer. Para isso, precisamos passar pela semifinal. O sonho do título mundial começou no primeiro jogo da Libertadores do ano passado. Por isso, essa semifinal é a nossa decisão”, comentou o zagueiro.

O sistema defensivo vem sendo alvo de preocupação não só do treinador, mas também dos torcedores cariocas. O próprio Vitor Pereira já detectou essa deficiência, que chamou mais a atenção após a derrota de 4 a 3 para o Palmeiras, pela final da Supercopa.

“Temos de defender com a bola. Esta equipe tem muitos jogadores com vocação ofensiva. Temos de nos tornar mais fortes e consistentes defensivamente para que o time tenha mais equilíbrio”, afirmou o treinador.

Se do meio para a frente, o time está definido com Pedro como referência no ataque e Everton Ribeiro, Arrascaeta e Gabriel Barbosa na função de criar e executar as jogadas, no momento de tornar o time forte defensivamente, as dúvidas ganham força. A começar pelas laterais. No lado esquerdo, a dúvida fica entre a experiência de Filipe Luís e o vigor de Ayrton Lucas. Do outro lado, Varela não conseguiu se firmar e tem a sombra de Matheuzinho para a posição.

Mas é no meio-campo que os problemas desafiam a estratégia a ser usada. Com João Gomes negociado, Gerson (repatriado do Olympique, da França) não conseguiu acertar o posicionamento na parte defensiva ao lado de Thiago Maia.

### REMANESCENTES DE 2019 SÃO TRUNFOS PARA SEMIFINAL

Gerson, Arrascaeta e Everton Ribeiro no meio-campo. Felipe Luís na lateral-esquerda e ainda Gabriel Barbosa no ataque. Esse é o quinteto que



O Flamengo espera adotar em campo o ‘espírito incendiário’, citado pelo técnico Vitor Pereira, para superar o Al Hilal

pode ajudar o técnico Vitor Pereira a levar novamente o Flamengo a uma final de Mundial de Clubes. Juntos, eles superaram o mesmo Al-Hilal em 2019, também na semifinal, por 3 a 1, e garantiram presença na decisão diante do Liverpool. Essa lista poderia ter ainda mais um integrante, já que Rodrigo Caio hoje está na reserva. Após um ano marcado por recuperação de cirurgia, o zagueiro atualmente integra o grupo e trabalha para voltar a ser titular.

Para Vitor Pereira, no entanto, o momento agora é de unir forças para conseguir esse objetivo. E nesse processo de buscar um clima mais ameno, o comandante falou sobre a importância de estar à frente de um time como o Flamengo.

“A motivação e a responsabilidade são muito grandes. Estamos repre-

sentando a América do Sul e também os nossos torcedores. Vamos trabalhar para dar alegria a eles”, comentou.

David Luiz falou também sobre a expectativa de público para o duelo com o Al Hilal. “O torcedor do Flamengo sempre nos representou em qualquer que fosse o lugar. E tem ainda os flamenguistas que moram por aqui. Acredito em estádio cheio e em um grande jogo.”

Pelo lado do Al Hilal, dois dos atletas que vão estar em campo são velhos conhecidos da torcida. Cuellar atuou no time da Gávea entre 2016 e 2019 e foi ídolo da torcida neste período. Quem também teve passagem marcante no time carioca é o atacante Michael. “São grandes jogadores, com ótimo nível e vamos ficar atentos para não haver surpresa”, disse David Luiz.

## Ministério Público da Espanha é contra liberdade provisória a Daniel Alves

Barcelona (AE) - Promotores do Ministério Público da Espanha se manifestaram nesta segunda-feira contra a concessão de liberdade provisória a Daniel Alves, preso desde o dia 20 por suposta agressão sexual contra uma mulher de 23 anos. O principal argumento é o risco de o atleta brasileiro fugir do país. As informações são do jornal La Vanguardia.

A defesa de Daniel Alves, encabeçada pelo advogado Cristóbal Martell, entrou com recurso contra a prisão preventiva do ex-jogador do Barcelona. Em um documento de 24 páginas, é alegado que não há risco de fuga da Espanha, sendo sugerido a entrega do passaporte e até mesmo o uso de “pulseira telemática”, similar a uma tornozeleira eletrônica.

A Justiça de Barcelona vai receber nos próximos dias as alegações dos advogados da denunciante. Ester García, advogada da suposta vítima, deve expor os motivos pelos quais é contra Daniel Alves responder as acusações em liberdade. Vale ressaltar que o Brasil não extradita brasileiros, o que poderia livrar o jogador da Justiça espanhol em caso de fuga ao País.

Não há prazo para a o julgamento do recurso, que será decidido pelo Juizado de Instrução 15 de Barcelona. De acordo com a reportagem, a tendência é que a análise saia em menos de um mês por se tratar de alguém que já está preso.

As partes também devem se posicionar sobre o pedido dos órgãos Fecasarm e Spain Nightlife, empregadores de trabalhos na noite espanhola, que apresentaram uma petição na Justiça para comparecer ao caso como acusação popular. No momento, o Ministério Público tem se posicionado contra “por falta de credenciamento de interesse legítimo e falta de cobertura jurídica”.

## Neymar volta aos treinos e deve reforçar o Paris Saint-Germain na Copa da França

Paris (AE) - Depois de desfalcar o Paris Saint-Germain por duas partidas, o atacante Neymar foi a novidade no treinamento do elenco nesta segunda-feira. O jogador fez uma postagem nas redes sociais associando a sua volta às atividades com os recém completa-

dos 31 anos. Na legenda da imagem, onde aparece dando voltas em torno do campo, o atacante escreveu “Primeiro treino com 31”.

O retorno do jogador é uma boa notícia para o treinador Christophe Galtier, já que no meio de semana, o PSG tem com-

promisso pelas oitavas de final da Copa da França diante do Olympique.

Os dois principais times do futebol francês também brigam pelo topo da classificação no Campeonato Nacional. O time de Messi e Mbappé atualmente ocupa a liderança com oito pontos de

frente para a equipe de Marselha (54 a 46).

Ter Neymar à disposição facilita também a estratégia para armar a equipe na principal competição europeia já que Mbappé sofreu lesão na coxa esquerda e está fora da partida de ida da competição.

O Paris Saint-Germain vai fazer o duelo mais equilibrado da fase de oitavas de final da Liga dos Campeões e enfrenta o Bayer de Munique. O primeiro confronto acontece no próximo dia 14, em Paris. A volta, está marcada para o dia 8 de março, em Munique.

# Classificados

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 7 de Fevereiro de 2023 **B1**

**CHEVROLET**

CRUZE LT HATCH TURBO 19/19, branco, 40.000Km. R\$ 100.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

D20 DUPLA 02/02 Azul. R\$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**FIAT**

FIORINO FURGÃO 2014 Branco, R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PALIO 1.0 99/99 Verde, 4 portas, direção, vidro e trava. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**FORD**

FORD KÁ 2017 Fipe: 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**IMPORTADOS**

HILUX 2021 Branca, R\$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**VOLKSWAGEN**

GOL 1.0 20/21 Completo. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**RENAULT**

CAPTUR 20/20 Preto, 24.000km. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**LOTES RURAIS**

FAZENDA DE SOJA Eldorado MT 5 km da cidade área 229.17 hec planta 203 hec. Barracão preço 500sc p hectares Fone: (041) 9 9996- 9212 creci f 21 063.

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

### FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

**Grandes negócios** são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

## SEMINOVOS

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R\$ 239.900,00
EQUINOX PREMIER	18/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 175.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 75.900,00
ONIX 1.0 LT	22/23	BRANCO	COMPLETO	R\$ 82.900,00
ONIX 1.4 AT ACTIV	18/19	LARANJA	COMPLETO, AUT	R\$ 76.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 92.900,00
POLO MF	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRETO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 229.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 219.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 189.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00	
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 329.900,00	
VW UP TRACK	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00

**Comece o dia bem informado**  
Assine **ilustrado**  
Ligue: 3621:2526

## JAPÃO P/ DESCENDENTE

**A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO**  
Auto peças em Hiroshima, para desembarcar até 31/01/23, 3 meses de aluguel gratuito, financiamento de apenas Y 170.000

**B) VAGAS MEDIANTE CONSULTA - MURATA**

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

**C) ALIMENTOS**

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

**ilustrado**  
Todas as manhãs com a melhor informação.

No internet

Para anunciar ligue: 3621-2500 - 44-3621-2502  
De Terça a Domingo  
www.ilustrado.com.br

## COMPRAMOS SEU CARRO

**SERVIÇOS FINANCEIRO**  
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site  
[www.uvel.com.br](http://www.uvel.com.br)

Vende-se jornais por kilo  
**R\$ 5.00**  
Tratar 3621-2500

## PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL  
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA.  
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

**ilustrado**  
www.ilustrado.com.br

**CHEGA RÁPIDO!**  
TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WhatsApp (44) 3621 0350  
0800 724 4400  
viacaoumuarama.com.br

### PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ, ANDORINHA, EU+EUCATUR, GATARINENSE, PGTUR, 1001, Cometa, expresso.do.sul, Inga Tur

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
inviolavel.com

**VASILHAMES VENEZA**

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS  
BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
CONTAINERS 1.000 LITROS  
BOMBONAS 200 LITROS  
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

**VACINA SIM**

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

**ilustrado** **ilustradaFM**



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná - Exercício: 2023 - TERMO DE ADITIVO - 11º Termo aditivo do contrato nº 20/2018, decorrente de PREGÃO nº 10/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E...

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná - Exercício: 2023 - TERMO DE ADITIVO - 12º Termo aditivo do contrato nº 20/2018, decorrente de PREGÃO nº 10/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO A, B e E...

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - Exercício: 2023 - PORTARIA Nº 119/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE - SÚMULA: Concessão de Diária - Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação de dois postos de transformação aprovados na concessionária de energia...

PREFEITURA DE CAFEZAL DO SUL - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 022/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - EMENTA: EXONERAR POR TERMO DE CONTRATO O SERVIDOR IGOR CAMPOS COLINIHO MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 114/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE - SÚMULA: Concessão de Diária - Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 115/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE - SÚMULA: Concessão de Diária - Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 117/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE - SÚMULA: Concessão de Diária - Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 118/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE - SÚMULA: Concessão de Diária - Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 119/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE - SÚMULA: Concessão de Diária - Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2023 - MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 07/2023 - HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RAE Nº 02/2023

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TAMPA TIPO LID ESTERIL, DESCARTAVEL, 500 UNID, 30,00, 15.000,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TAMPA TIPO LID ESTERIL, DESCARTAVEL, 500 UNID, 30,00, 15.000,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESCRITÓRIO, GRAFADOURO GRAFADOURO, ESTERILIZADO NO ESTERIL, ATOMICO, TIPO USO DESCARTAVEL, APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2023 - MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 08/2023 - HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RAE Nº 02/2023

Table with 5 columns: Item, Descrição, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIM. SHOW MUSICAL, COM 2.500,00 UNID.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023 - MODALIDADE INELEGIBILIDADE Nº 02/2023 - HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RAE Nº 02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - RUA JORGE FERREIRA N.º 560 - CENTRO FRANCISCO ALVES - PARANÁ - CNPJ: 80.404.023/0001-09 FONE (41)3643-1301 - PORTARIA Nº 005/2023 - O Vereador, Jessé Antunes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais, e...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - Estado do Paraná - PORTARIA Nº 011/2023 - Dispõe sobre a Posse do Membro Suplente do Conselho Tutelar de Brasília do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - EXTRATO DO PARANÁ ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2023 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de obras de reparelamento e recapte asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Bandeirantes, Rua Ferdinando A. Moura, Rua Jerônimo Belfa, Rua Julietta Kwankw, Rua Luiz Rodrigues da Silva, Rua Min. Gabriel Passos, Rua Renato Vain, Rua Santos Dumont, Rua Shiro Takashima, com área total de 63.420,27 m2, no Município de Guairá, Estado do Paraná, conforme Contrato nº 016/2022 SEL.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Contratada: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - CONTRATAÇÃO: GRECO & DEBUS TRANSPORTA LTDA - ME, CNPJ nº 09.196.392/0001-80 - Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria de Educação, deste Município.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023 - Dispensa de Licitação por Justificativa nº 004/2023 - Contratada: FIAT DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 77.396.810/0007-29 - Objeto do Contrato: Contratação da empresa FIAT DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0007-29, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na 1ª revisão (10.000km), do seguinte veículo: FIAT STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX, SDS-3E39, Matrícula: 44405; Fone 561 SMS/UVL, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guairá, Paraná.



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 014/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 3/2023-PMEN.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 3/2023. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Agente de Integração para operacionalizar e auxiliar a administração no programa de estágio do Município de Esperança Nova, mediante concessão de bolsa de estágio não obrigatório remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular/Técnico e superior oferecidos por instituições públicas ou privada, nas diversas áreas da Administração Pública do município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência., tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) **FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.166.662/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R\$ **332.970,00** (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais). Sendo o valor de R\$ **330.000,00** (trezentos e trinta mil reais) referente ao valor total das bolsas dos estagiários, e sendo o valor de R\$ **2.970,00** (dois mil e novecentos e setenta reais), correspondendo a **0,90%** do valor total da bolsas referente taxa administrativa da vencedora.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 03/02/2023.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA – PR E A SUCESSÃO DE ROSIANE ALVES ALEXANDRE (IN MEMORIAM), ATRAVÉS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO JD-JE/00041/2017 COM A ITAIPU BINACIONAL, O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME nº 77.857.183/0001-90 com sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, na cidade de Guaíra – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HERALDO TRENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 859.664-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 428.867.759-91, residente e domiciliado neste Município de Guaíra – Estado do Paraná, aqui designado CEDENTE, e do outro lado, JOSÉ ADEMIR DURANTE, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade de nº 000630216 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 557.567.191-72, residente neste Município de Guaíra – Estado do Paraná, adiante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, que rege-se à no que lhe for aplicável pelo Termo de Convênio nº 4500047957 e Decreto nº 212 de 17 de agosto de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente ajuste de cessão de uso, em favor do CESSIONÁRIO, do imóvel de propriedade do CEDENTE, situado na Rua Leopoldino Julio Dos Santos, nº99, Lote nº 12, Quadra nº 01, do Loteamento Residencial São Domingos, objeto da Matrícula nº 19.389 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:**

O objetivo do presente Termo Aditivo é o de transferir a titularidade da figura do CESSIONÁRIO, outorga compreendido pela Sra. ROSIANE ALVES ALEXANDRE, em favor de seu cônjuge supérstite, o Sr. JOSÉ ADEMIR DURANTE.

**JUSTIFICATIVA:** Tal alteração se deve ao falecimento da Sra. ROSIANE ALVES ALEXANDRE (certidão de óbito anexa), e tem como subsidio os termos da Cláusula Sétima: "Quaisquer alterações dos termos e condições da presente pactuação serão objeto de Termo Aditivo, por mútuo consentimento dos partícipes, e dele passando a fazer parte integrante para todos os efeitos do direito", e ainda a Cláusula Nona: "Obrigam-se as partes, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento desta cessão de uso, em todos os termos, cláusulas e condições." do Termo de Cessão de Uso celebrado anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo inicial.

E, por estarem em concordância, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, que a tudo assinam

Guaíra-PR, 06 de fevereiro de 2023.

HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

CEDENTE  
JOSÉ ADEMIR DURANTE  
CESSIONÁRIO

Testemunhas:  
RG:  
CPF:  
RG:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO N.º 05 e 06  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020  
DISPENSA 005/2020

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, MISAEL ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 3455, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.886.813 SSP/SP e CPF nº 617.777.659-00, e do outro lado como CONTRATADA a empresa JR ALVES SATIM – ME com sede estabelecida na Rua Professor Olímpio de Oliveira, 44, CEP 87.105-038, no distrito de Fioriano, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.550/0001-28, neste ato devidamente representada pela Sra. JULIANA ROSA ALVES SATIM, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, portadora do RG 8.448.488-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob nº 031.740.999-94, telefone: (44) 3260-1226, e-mail: atendimento@jrslucoseditais.com.br, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 13 de fevereiro de 2023 e término em 12 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Este Termo Aditivo tem, também, a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) mensais, em razão da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ  
MISAEL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício  
JR ALVES SATIM – ME  
Contratada

Testemunhas:  
Luísa Basso Martins Coelho  
RG. 13.514.955-1  
Karina Wentland Dias  
RG. 12.509.471-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº: 15/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: A PEDRO MORO ASSISTENTE SOCIAL - LTDA

DO OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica na Área de Saúde, Assistência Social e Educação para a prestação de serviços, que serão pagos com base na Tabela Valores constante Lei Ordinária Municipal nº 652/2022, conforme anexo III.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de fevereiro de 2024.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 55.857,24 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 5/2023.

Alto Piquiri - PR, 07 de fevereiro de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Contratante  
ALEXANDRA PEDRO MORO  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

HOMOLOGAÇÃO  
DECRETO Nº 1782/2023

Homologa o julgamento proferido no Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 5/2023, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;  
D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 13/2023 de 06 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de INEXIGIBILIDADE nº 5/2023, que tem por objeto a o) O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica na Área de Saúde, Assistência Social e Educação para a prestação de serviços, que serão pagos com base na Tabela Valores constante Lei Ordinária Municipal nº 652/2022, conforme anexo III.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE: VALOR TOTAL  
M C G GAZOLA - ME R\$ 38.109,12 trinta e oito mil, cento e nove reais e doze centavos  
A PEDRO MORO ASSISTENTE SOCIAL - LTDA R\$ 55.857,24 cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2023  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraisópolis-PR  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoptparaisopolis@pref.pr.gov.br  
www.altoptparaisopolis.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Teto Financeiro - MAC	06/02/2023	13.168,55
TOTAL REPASSE		13.168,55

Alto Paraisópolis, 06 de fevereiro de 2023.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Francisco Alves**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.356.665/0001-67  
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Sra. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPF/ME nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.582/0001-07, com sede à Avenida Tiradentes, nº 2680, Jardim Paraíso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ILLÍO COELHO SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/ME nº 046.473.359-68 e do RG. 651.305 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100%, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018, que findaria em 12 de MARÇO de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 12 de março de 2024.

**3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS**

3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) considerando o acréscimo de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) referente ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitadas, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QT. ORIGINAL	QT. ADT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação, com circulação mínima de sei dias na semana, dos atos oficiais do Município de Francisco Alves. Compreendendo o poder executivo, suas autarquias, fundações, conselhos municipais, tais como leis, decretos, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumos de contratos, concursos, testes seletivos, etc.	12 meses	12 meses	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
<b>VALOR TOTAL ADITIVO</b>						R\$ 43.200,00

**4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018.

**5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato.

E por acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 03 de FEVEREIRO de 2023.

  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante  
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

  
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP/Contratada  
ILLÍO COELHO SOBRINHO /Representante

Testemunhas:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO  
CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL  
CPF: 094.499.089-40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº : 440/2022  
b) Licitação Nº : 118/2022  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 06/02/2023  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇA, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE SAÚDE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, NO SUPORTE DAS TAREFAS E AÇÕES OPERACIONAIS. COM BASE NO LEVANTAMENTO DO CONSUMO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CADA ÓRGÃO, PERÍODO PREVISTO DE 12 MESES.

f) Dotação Orçamentária:  
06.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.002.10.302.0020.2.042.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.08.243.0017.2.055.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.08.244.0016.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.08.243.0016.2.061.3.3.90.30.00.00 - 932 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.08.244.0016.2.063.3.3.90.30.00.00 - 935 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.08.244.0016.2.064.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.08.244.0017.2.059.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.003.08.244.0017.2.065.3.3.90.30.00.00 - 933 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.004.08.243.0017.6.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):  
1) DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 83.413.591/0003-18 no valor total dos itens vencidos de R\$ 134.452,20 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).  
2) C. J. LOPES PAPELARIA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.753.647/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 82.354,81 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).  
3) MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.186.229/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R\$ 63.296,67 (sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).  
4) DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.803.230/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 44.685,00 (quarenta e quatro mil, seiscientos e oitenta e cinco reais).  
5) PRIMUS MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.165.422/0001-67 no valor total dos itens vencidos de R\$ 22.623,51 (vinte e dois mil, seiscientos e treze reais e três reais e cinquenta e um centavos).  
6) PAPERFELX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.299.558/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.426,15 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).  
7) TCM OFFICE LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.454.034/0001-84 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.646,23 (treze mil, seiscientos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).  
8) MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.725.565/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.141,48 (treze mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
9) DIOGENES HENRIQUE SIMIGUEN NEVES 10657667935 inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.765.841/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.029,06 (sete mil e vinte e nove reais e seis centavos).  
10) DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.930.390/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.943,83 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).  
11) LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.190.313/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.133,80 (cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).  
12) H R CARLONE inscrito no CNPJ/CPF Nº 30.126.408/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.950,94 (três mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).  
13) 48.853.318 CRISTIANO CORREA DA SILVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.853.318/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.180,10 (três mil, cento e oitenta reais e dez centavos).  
14) POLEX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.373.592/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.613,10 (um mil, seiscientos e treze reais e dez centavos).

CRUZEIRO DO OESTE, 06 de fevereiro de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº: 14/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: M C G GAZOLA - ME

DO OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica na Área de Saúde, Assistência Social e Educação para a prestação de serviços, que serão pagos com base na Tabela Valores constante Lei Ordinária Municipal nº 652/2022, conforme anexo III.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 07 de fevereiro de 2024.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 38.109,12 (trinta e oito mil, cento e nove reais e doze centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 5/2023.

Alto Piquiri - PR, 07 de fevereiro de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Contratante  
MANOELA CRISTINE GONÇALVES GAZOLA  
Representante Legal da Empresa  
Contratado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1780/2023, de 06 de Fevereiro de 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 672/2022 de 06/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 158.970,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementações:**

CODIGO	DESCRICO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
07.001.27.812.0009.1.256.	MEU CAMPINHO PAULISTÂNIA - CONV. 289/2022	
437 - 4.4.90.51.00.00 - 866 - OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001	Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.2.240.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
374 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001	Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
438 - 3.3.90.39.00.00 - 876 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.970,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>158.970,00</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Anulação de Dotação e Superávit Financeiro e provável Excesso de Arrecadação verificado a seguir, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

CODIGO	DESCRICO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001	Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.2.240.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
372 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
09.002	Divisão de Indústria e Comércio	
09.002.22.661.0012.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
376 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
381 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
382 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
383 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Supervit Financeiro nas Fontes(5):**

RECURSO	VALOR
3876 IMPL. DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SIST. DE ILUM. PÚBL. - TCT-PRF-080/2022 - Exerc. Ant. 876	25.970,00
<b>Total:</b>	<b>25.970,00</b>

**Excesso de Arrecadação:**

RECEITA	VALOR
Receita: 2.4.2.2.99.01.06.00 - MEU CAMPINHO - PAULISTÂNIA	33.000,00
<b>Total:</b>	<b>33.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 06 de Fevereiro de 2023.

  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1781/2023, de 06 de Fevereiro de 2023.**

Estabelece valor da UFM-Unidade Fiscal de Referência no Município de Alto Piquiri-PR para o ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecida em R\$ 250,05 (duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), para o exercício de 2023, o valor da UFM - Unidade Fiscal de Referência no Município de Alto Piquiri, com base no IPCA divulgado pela FGV/IBGE para o ano de 2022, que foi de 5,79%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Alto Piquiri, 06 de Fevereiro de 2023.

  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 001/2022

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº003/2022

CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr  
CONTRATADO: Eliane Marta Curj  
DO OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato por Tempo Determinado nº 002/2022, firmado em 07/03/2022, a partir de 03/02/2023.

EMPREGO: Auxiliar Educacional  
DATA DA RESCISÃO: 03/02/2023  
DATA DO DISTRATO: 06/02/2023

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº 065/2023  
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Mauro Tezolin e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Mauro Tezolin, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.197-1, relativas ao período aquisitivo 07/02/2020 a 06/02/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2023  
Súmula: Concede férias regulamentares à servidora Rosilange Galiotti de Freitas Volpe, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Rosilange Galiotti de Freitas Volpe, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.630.815-8 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 05/02/2022 a 04/02/2023, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de fevereiro de 2023, conforme pecuniário do período de 21/02/2023 à 07/03/2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## MUNIÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.  
EDITAL Nº. 05/2023.  
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2022, homologado através do Edital nº. 04/2022 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:  
I - No prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital.  
II - Apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais:  
- Carteira de Identidade (RG);  
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
- Carteira de trabalho e Número do PIS/PASEP/NIT- (CTPS - folha de identificação frente e verso);  
- Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;  
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;  
- Certidão de Nascimento ou Casamento;  
- Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 18 anos;  
- Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;  
- Certificado de Reservista;  
- Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;  
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
- Título de Eleitor;  
- Certidão de Quitação Eleitoral;  
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum);  
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Federal (www.jfpr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;  
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonarado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;  
- Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;  
- Atestado Admissional;  
- 1 (uma) foto 3x4 recente.  
III - O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.  
**EMPREGO: AUXILIAR EDUCACIONAL**  
CLASSIF: NOME COMPLETO CPF NASC. TOTAL DE PONTOS  
34º Gabriele Varone Oliveira 091.400.389-55 16/12/1996 2,0  
Ivaté, 06 de fevereiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº. 520/2022  
Designa e concede Gratificação a servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Decreto 210/2022 que regulamenta o Artigo 61 da Lei 678/2015 para dispor sobre o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ivaté;  
Considerando Artigo 58 da Lei nº. 678/2015 que dispõe sobre Gratificação para o exercício de função;  
Considerando o Edital Interno SEDUC 01/2022, 02/2022 e 03/2022, do Processo de escolha de diretores da Rede Pública Municipal de Ivaté.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARCIA SUELI FASSINA PEGORARO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.044.234-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Professor Walter Bergman, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, no primeiro e segundo padrão, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 521/2022  
Designa e concede Gratificação a servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Decreto 210/2022 que regulamenta o Artigo 61 da Lei 678/2015 para dispor sobre o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ivaté;  
Considerando Artigo 58 da Lei nº. 678/2015 que dispõe sobre Gratificação para o exercício de função;  
Considerando o Edital Interno SEDUC 01/2022, 02/2022 e 03/2022, do Processo de escolha de diretores da Rede Pública Municipal de Ivaté.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA PEDROZO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 60722846 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Herculanã, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, no primeiro e segundo padrão, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal  
Replicado por Incoreção

## MUNIÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) APRESENTADA(S) PARA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022.  
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, comunica que após a apresentação de nova documentação por parte da(s) proponente(s) interessada(s) no procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem como objeto a Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo lote urbano nº 123/21-22/223-B (um/dois/três-vinte e um/vinte e dois/vinte e três-B), com a área de 1, 021,23m² (um mil e vinte e um mil e três metros quadrados), da quadra nº 201 (duzentos e um), localizado no perímetro urbano do Município, contendo um barracão industrial em alvenaria, localizado na Avenida Rio Branco, nº 972, Centro, Pérola, Estado do Paraná, para fins de instalação de empresa do ramo de confecção e/ou fiação e/ou acabamento de peças de vestuários, conforme lavrado na ata de abertura e julgamento nº 01, com base no Art. 48, da Lei 8.666/1993, ficou estipulado o dia 08 de fevereiro de 2023, às 14:00min, para a Sessão Pública de Abertura e Julgamento do Envelope nº 02. O presente aviso está disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios.  
Pérola/PR., 19 de janeiro de 2023.  
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO  
Presidente da CPL.

## MUNIÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 064/2023  
Concede Férias a servidora LEYA LOPES DE SOUZA RIBEIRO, e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora LEYA LOPES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1948-8, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 23/01/2023 a 21/02/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 06 de fevereiro de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº. 019/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora EDNA APARECIDA DE LIMA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.274.525-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Supervisor Escolar, 40 horas, junto ao CMEI Santa Terezinha, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 020/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora EUNICE PRUDENCIO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 1241501 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, 20 horas, junto a Escola Municipal Walter Bergman, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 021/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora LEILA MILANI DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 7.595.704-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, 20 horas, junto a Escola Municipal Walter Bergman, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 022/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora LUIZA CHIZUKO HARAGUCHI ZIPPE, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 66837556 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, junto a Escola Municipal Walter Bergman, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função em seu 1º e 2º padrão, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 023/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA PESTANA CABERLIM, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.960.635-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, 20 horas, junto a Escola Municipal Walter Bergman, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 024/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora ROSILEI DO CARMO TONIN PESTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.415.288-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Supervisor Escolar, junto a Escola Municipal Walter Bergman, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função em seu 1º e 2º padrão, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 025/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora TANIA REGINA ROCHA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 88308447 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Supervisor Escolar, junto a Escola Municipal Herculanã, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função em seu 1º e 2º padrão, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 026/2023  
Designa e concede gratificação à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 58 da Lei nº. 678/2015.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNA a servidora VANESSA RUBIA MILANI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.718.336-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Orientador Pedagógico, 40 horas, junto ao CMEI Santa Terezinha, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, a partir de 01 de fevereiro de 2023.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.  
MISAEAL ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal em exercício  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 518/2022  
Designa e concede Gratificação a servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Decreto 210/2022 que regulamenta o Artigo 61 da Lei 678/2015 para dispor sobre o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ivaté;  
Considerando Artigo 58 da Lei nº. 678/2015 que dispõe sobre Gratificação para o exercício de função;  
Considerando o Edital Interno SEDUC 01/2022, 02/2022 e 03/2022, do Processo de escolha de diretores da Rede Pública Municipal de Ivaté.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOELE PAES MILANI LEME, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.756.478-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal  
Replicado por Incoreção

PORTARIA Nº. 519/2022  
Designa e concede Gratificação a servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Decreto 210/2022 que regulamenta o Artigo 61 da Lei 678/2015 para dispor sobre o processo de escolha dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ivaté;  
Considerando Artigo 58 da Lei nº. 678/2015 que dispõe sobre Gratificação para o exercício de função;  
Considerando o Edital Interno SEDUC 01/2022, 02/2022 e 03/2022, do Processo de escolha de diretores da Rede Pública Municipal de Ivaté.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARTA DE MATOS SOBRINHO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 47355092 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria de Educação, para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 2º - CONCEDER a ora designada GRATIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Nível e Classe em que se encontra para o exercício da função, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal  
Replicado por Incoreção

## MUNIÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 066/2023  
Concede Férias a servidora ANDREIA REGINA NERI, e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANDREIA REGINA NERI, matrícula nº 2041-9, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 06 de fevereiro de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 063/2023  
Designa o servidor OSVALDO SERGIO MAIA, para responder pela Gestão Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, de 02 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola), e suas alterações;  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor OSVALDO SERGIO MAIA, matrícula 700-5, para responder pela Gestão Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, acrescendo-se 20% (vinte por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, a partir de 01 de fevereiro de 2023 (inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
Pérola/Paraná, 06 de fevereiro de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 065/2023  
Concede Férias a servidora VANESSA PRIANTE ALECRIM, e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora VANESSA PRIANTE ALECRIM, matrícula nº 1951-8, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 06 de fevereiro de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ.  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - C**  
Art. 1º - A Prefeita Municipal de Francisco Alves - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito preliminar das provas escritas objetivas realizadas no dia 05 de fevereiro de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2023, conforme segue:

QUESTÕES	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR DE LIMPEZA E ORDEM PÚBLICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1.	D	D	C	A	A
2.	A	A	C	B	B
3.	C	C	A	B	B
4.	D	D	B	C	D
5.	B	B	D	C	A
6.	A	A	D	C	C
7.	B	B	A	D	D
8.	D	D	B	C	C
9.	B	B	D	A	C
10.	D	D	B	A	B
11.	A	A	B	D	D
12.	C	C	D	B	B
13.	C	C	A	A	A
14.	A	B	C	C	C
15.	D	D	D	D	D
16.	D	D	D	D	D
17.	C	A	C	A	A
18.	C	C	A	C	C
19.	B	A	C	A	A
20.	D	D	C	C	D
21.			D		
22.			B		
23.			A		
24.			B		
25.			D		

QUESTÕES	DENTISTA	ENFERMEIRO PADRÃO	FARMACÊUTICO	FONOAUDIÓLOGO	MÉDICO	MONITOR SOCIAL
1.	C	C	C	C	C	D
2.	C	C	C	C	C	A
3.	A	A	A	A	A	C
4.	B	B	B	B	B	D
5.	D	D	D	D	D	B
6.	A	A	A	A	A	C
7.	D	D	C	D	D	B
8.	B	B	B	B	B	B
9.	D	D	D	D	D	C
10.	A	A	A	A	A	D
11.	B	B	B	B	B	D
12.	D	D	D	D	D	A
13.	A	A	A	A	A	B
14.	C	C	C	C	C	D
15.	D	D	C	A	C	A
16.	D	A	C	A	C	C
17.	D	C	D	A	D	A
18.	C	A	A	A	D	B
19.	C	A	A	B	D	A
20.	D	C	B	D	C	B
21.	C	C	A	A	B	B
22.	B	C	B	D	A	A
23.	C	C	D	B	C	C
24.	A	A	C	B	D	A
25.	D	D	C	D	B	A

QUESTÕES	MOTORISTA CATEGORIA "D"	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE 1º AO 5º SÉRIE INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL	PSICÓLOGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIGIA
1.	A		C	D	A
2.	B		C	A	B
3.	B		A	C	B
4.	D		B	D	D
5.	A		D	B	A
6.	C		A	A	C
7.	D		D	B	D
8.	C		B	B	C
9.	A		D	B	A
10.	B		A	C	B
11.	D		A	B	D
12.	B		D	C	B
13.	A		A	A	C
14.	C		C	D	C
15.	D		A	C	D
16.	D		A	B	D
17.	A		B	D	A
18.	C		A	B	C
19.	A		C	B	C

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
Edital n.º 05/2023

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**  
Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado à contratação de pessoal em regime próprio nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para atender à necessidade do interesse público e formação de cadastro de reserva.

Table with columns: INSC., NOME, D.N.ASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for various positions like Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, and Dentista.

Não houve candidato classificado.

Table with columns: INSC., NOME, D.N.ASC., LP, MAT, CG, CE, PE, CLASSIF. Lists candidates for Enfermeiro, Engenheiro Civil, and Motorista II.

Não houve candidato classificado.

Table with columns: INSC., NOME, D.N.ASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PP, NF, CLASSIF. Lists candidates for Mecânico, Médico, Nutricionista, and Professor.

Table with columns: INSC., NOME, D.N.ASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. Lists candidates for Técnico em Enfermagem and Vigilante.

Legenda: LP - Nota obtida em Língua Portuguesa; MAT - Nota obtida em Matemática; CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais; CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos; PE - Nota da Prova Escrita; PP - Nota da Prova Prática; PT - Nota da Prova de Títulos; NF - Nota Final

Table with columns: INSC., NOME, D.N.ASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF. Lists candidates for Professor.

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade; b) tiver maior número de anos; c) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa; e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais; f) persistido o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova - PR, 06 de fevereiro de 2023. EVERTON BARBIERI, Prefeito de Esperança Nova - PR

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: Contratação de Empresa Cujas Atividades Compreendam a Realização de Banheiros Químicos de Acordo com uma Especificação Abrangente com Fornecimento de Insumos. Valor Máximo: R\$ 78.313,50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023. Contratante: Município de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná. Objeto: Manutenção e conservação de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lentes e Armações para Oculares de Grau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Aviso de Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lentes e Armações para Oculares de Grau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital Exclusivo para ME, ME e EPP Sediadas na Região Noroeste do Paraná. Objeto: Aquisição de equipamento de tipo Roçadeira, soprador e material de consumo.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Aviso de Pregão Eletrônico 003/2023. Objeto: Aquisição Parcelada de PNEU 215/75 R17,5, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Termo de Homologação de Processo Licitatório. Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios, material de higiene e limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital do Paraná. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lentes e Armações para Oculares de Grau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital do Paraná. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lentes e Armações para Oculares de Grau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. Edital do Paraná. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Lentes e Armações para Oculares de Grau.



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ.  
COMUNICAÇÃO INTERNA  
Inexigibilidade nº 001/2023  
Perobal, 06 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 001/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Administração e Administração, para a contratação direta contratação de L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.332.750/0001-45, que tem por objetivo a realização de show artístico da dupla GUILHERME E SANTIAGO em Praça Pública no dia 28 de abril de 2023, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade do 26º Aniversário do Município de Perobal – Pr, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

AMAUURI DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
Inexigibilidade de Licitação nº001/2023  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação direta de contratação de L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.332.750/0001-45, que tem por objetivo a realização de show artístico da dupla GUILHERME E SANTIAGO em Praça Pública no dia 28 de abril de 2023, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade do 26º Aniversário do Município de Perobal – Pr, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 06 de fevereiro de 2023.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA  
Perobal, 06 de fevereiro de 2023  
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 001/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Saúde para a contratação da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, para prestação de serviços de telemedicina com cessão 01 (um) aparelho de eletrocardiografia, com valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

ANDRE ANTONIO DOS SANTOS  
Secretario Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Dispensa de Licitação nº001/2023  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, para prestação de serviços de telemedicina com cessão 01 (um) aparelho de eletrocardiografia, com valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 06 de fevereiro de 2023.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA  
Perobal, 06 de fevereiro de 2023  
Senhor Prefeito:

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 002/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Educação para a contratação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-45, para fornecimento de 02(duas) coleções de livros para Fundamental, conforme detalhamento do ANEXO I, com valor total de R\$ 16.992,00 com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

ALEXANDRA DE JESUS MARCHI  
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Dispensa de Licitação nº002/2023.  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-45, para fornecimento de 02(duas) coleções de livros para Fundamental, conforme detalhamento do ANEXO I, com valor total de R\$ 16.992,00 com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 06 de fevereiro de 2023.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 003/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da empresa RZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.594.984/0001-89 visando prestação de serviços de segurança do trabalho e medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, onde houver trabalhadores estatutários eceletistas vinculados ao Município de Perobal – Pr., com valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

AMAUURI DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Dispensa de Licitação nº003/2023  
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa RZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.594.984/0001-89 visando prestação de serviços de segurança do trabalho e medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Periculosidade – LIP, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, onde houver trabalhadores estatutários eceletistas vinculados ao Município de Perobal – Pr., com valor total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Perobal, 06 de fevereiro de 2023.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº1179  
De 06 de fevereiro de 2023  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, além outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01	Gabinete do Secretário	
1236114502.033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
6773.1.90.11.00	ENCARGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
6783.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte		103
04.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
0412310512.007	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria	
6763.3.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.000,00
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL	
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
1030513022.016	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	
6783.1.90.11.00	ENCARGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
6803.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00
6813.3.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.000,00
08.00	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.01	Gabinete do Secretário	
0824412002.064	Administração do Serviço de Ação Social	
6823.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Fonte		0
TOTAL		141.000,00
TOTAL GERAL		266.000,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), para adequação orçamentária, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.01	Gabinete do Secretário	
1236114502.033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
6773.1.90.11.00	ENCARGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100.000,00
6783.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Fonte		103
TOTAL		125.000,00
05.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.00	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
0412310512.007	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria	
6763.3.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.000,00
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL	
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal	
1030513022.016	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	
6783.1.90.11.00	ENCARGAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	85.000,00
6803.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
6813.3.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.000,00
08.00	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
08.01	Gabinete do Secretário	
0824412002.064	Administração do Serviço de Ação Social	
6823.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
Fonte		0
TOTAL		141.000,00
TOTAL GERAL		266.000,00

Art. 3º Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.02	Divisão de Ensino	
1236514502.038	Manutenção do Ensino Infantil	
2063.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
Fonte		103
TOTAL		125.000,00
05.00	SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS	
04.00	Divisão de Fiscalização de Obras	
1236115511.004	Construção de Unidades Escolares	
7914.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	141.000,00
Fonte		0
TOTAL		141.000,00
TOTAL GERAL		266.000,00

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1144 com vigência para 2023.

Art. 5ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de fevereiro de 2023.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº. 025/2023  
Concede licença Maternidade.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença Maternidade à servidora pública municipal DEBORA CASSIANO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.507.945-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2023 a 31/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 06 de fevereiro de 2023.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº. 4287/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DOS SANTOS PEREIRA SIQUEIRA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 652.856.119-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 25.653.130-4 SESP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades da região a serviço do município de Tapira, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4288/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor RENATO FERREIRA DA MOTA, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 040.590.439-82 e Carteira de Identidade RG sob nº 8.837.482-2 SESP-PR, Motorista, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4289/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DEUNIZIO KEIJI HARA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 457.643.799-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 3.055.459-0 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4290/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 276.118.099-20 e Carteira de Identidade RG sob nº 1.644.184-8 SESP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4291/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO AP. GALORO PICOLOTTO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.994-2 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4292/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor DELAUNE ANTONIO BIFFI, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 388.972.299-72 e Carteira de Identidade RG sob nº 2.199.499 SESP-PR com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4293/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor EVALDO SOUZA SILVA, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.422.689-87 e Carteira de Identidade RG sob nº 5.104.994-2 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 09 (nove) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação, viagens a diversas cidades, para transportar pacientes para realização de exames e consultas médicas, referente ao mês de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ.  
EDITAL Nº 014/2023 – DE CONVOCAÇÃO  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2023, de 24/01/2023, publicado em 25/01/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.557/2022, de 21 de dezembro de 2022, que trata da Contratação de Professores para o atendimento individualizado temporário de alunos da Educação Especial com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

- CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no PSS 2023 do município de São Jorge do Patrocínio/PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para a comprovação dos títulos descritos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023, conforme item 08 do Edital nº. 001/2023, cujo resultado se deu pelo Edital nº. 006/2023 com a homologação do Resultado Final.
- Para a comprovação dos títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 07/02/2023, das 8h00m às 11h30m, ou das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, tendo em mãos os documentos pessoais originais, ou cópias autênticas, e os documentos que comprovem a titulação declarada por ele na ficha de inscrição.
- A candidata convocada, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40:00 HS (PAEE):  
Nº. INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO DATA NASC.  
1. 43 PATRICIA SIMÕES CARRARO DE SOUZA 92,5 14/11/1988

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 06 dias de fevereiro de 2023.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ.  
PORTARIA Nº. 056/2023 de 06 de fevereiro de 2023  
DESLOCA CÂNDIDATA PARA FINAL DE FALA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º DESLOCAR a candidata Sra. SUZANA MARIA VITI, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 00117-5 SESP/PR, para o final da lista de classificados ao Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil 40:00 HS, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2023, para o qual obteve a 5ª (quinta) colocação na classificação final, conforme Edital de Convocação nº. 011/2023.

Art. 2º A candidata ora deslocada para a final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação na MODALIDADE LEILÃO, venda direta, na qual será leiloado um imóvel em face de execução fiscal, Processo Judicial nº 0002131-23.2017.8.16.0133, de acordo com autorização do Poder Judiciário do Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

- DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:**
  - LOCAL** - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
  - DATA** – 13 de fevereiro de 2023.
  - HORÁRIO** - 15h00min. (1ª Praça)
  - DATA** – 13 de fevereiro de 2023.
  - HORÁRIO** - 15h30min. (2ª Praça)
  - TIPO DE LICITAÇÃO** - Maior lance, desde que igual ou superior a avaliação mínima.

**2.1 - DO OBJETO**

02 - 1 - Bem em licitação que constitui o lote descrito na relação abaixo pode ser examinado pelos interessados das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no endereço situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1330, Centro, Pérola/PR. Para exame do lote, deverá entrar em contato com o Departamento Divisão de Obras, pelo telefone (44) 3636-8300.

**2.2 – Descrição do lote e lances mínimos:**

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
01	Lote Urbano nº 5/10-F, da Quadra nº 9, do Residencial Bela Itália, com área de 183,75 (cento e oitenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) m2, no estado em que se encontra, situado na Rua Bari nº 1123, cadastro municipal nº 571900-0, matrícula nº 14.081	23.628,00 (1ª Praça)
02	Lote Urbano nº 5/10-F, da Quadra nº 9, do Residencial Bela Itália, com área de 183,75 (cento e oitenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados) m2, no estado em que se encontra, situado na Rua Bari nº 1123, cadastro municipal nº 571900-0, matrícula nº 14.081	14.176,80 (2ª Praça)

**INFORMAÇÕES:** O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

**Pérola/PR., 27 de janeiro de 2023.**

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita Municipal.

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ.  
TERMO DE POSSE  
BIÊNIO 2023/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, os Vereadores ELDIMAR MESSIAS LOPES, portador do RG nº 6.244.410-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 914.444.709-49; Presidente; LUCILENE BONATO DE MELO, portadora do RG nº 5.390.997-3 SESP/PR e inscrita no CPF nº 768.908.059-68, Vice-Presidente; CLEONICE APARECIDA ROTTA BASTIDAS, portadora do RG nº 4.442.119-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 554.595.529-15, Primeira-Secretária; VALDIR SPANHOL, portador do RG nº 3.345.472-4 SESP/PR e inscrito no CPF nº 502.334.089-91, Segundo-Secretário, eleitos para compor a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná e dirigirem os trabalhos Legislativos desta Casa de Leis no biênio 2023/2024, assumem neste ato os respectivos cargos, para o que assinam o presente Termo de Posse. Fez o Cleonice Aparecida Rotta Bastidas, Primeira-Secretária, subscrevo-me.

VALDIR SPANHOL, Segundo-Secretário  
CLEONICE APARECIDA ROTTA BASTIAS, Primeira-Secretária  
LUCILENE BONATO DE MELO, Vice-Presidente  
ELDIMAR MESSIAS LOPES, Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

A Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná torna público o processo administrativo e modalidade de licitação acima elencados, para firmar contrato com a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Mossungue, Curitiba-PR, CEP 81200-240.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR.

Valor global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Período de vigência: 12 (doze) meses

Recurso: dotação prevista no Orçamento Geral do Município para o atual exercício:

Funcional: 01.01.0103100012.001000

3.3.90.39.49.43.99 – Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração

Principal Desdobrada Fonte

9 2681 0

Fundamentação: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador responsável: Eldimar Messias Lopes, Presidente da Câmara

Foro: Altônia/PR

São Jorge do Patrocínio/PR., 06 de fevereiro de 2023  
PAULO S. DE SOUZA LEANDRO M. DA CRUZ SERGIO ROBERTO  
Presidente da CPL Secretário Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná torna público o processo administrativo e modalidade de licitação acima elencados, para firmar contrato com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, inscrita no CNPJ 76.484.013/0001-45, com sede na R Engenheiros Rebouças, nº 1376 – Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80.215-100.

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de água e esgoto para a Câmara municipal de São Jorge do Patrocínio/PR.

Valor global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Período

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

**ESTADO DO PARANÁ.**  
**EDITAL Nº 012/2023 – DE CONVOCAÇÃO**  
 DISPAL SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2023, de 24/01/2023, publicado em 25/01/2023;

CONSIDERANDO a concessão de Licença Maternidade cumulado com Licença Maternidade concedida mediante a Portaria nº. 014/2023, em favor da Servidora Pública Sra. POLVANA MILOCH SOARES LUCIANO, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor de Educação Infantil 40:00 HS horas, Matrícula nº. 675-0; e

CONSIDERANDO o Termo de Desistência e pedido para Final de Fila apresentado pela Candidata Sra. SUZANA MARIA VITI convocado pelo Edital 011/2023 para o Cargo de Provimto Temporário de Professor de Educação Infantil 40:00 HS.

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no PSS 2023 do município de São Jorge do Patrocínio/PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para a comprovação dos títulos descritos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023, conforme item 08 do Edital Nº. 001/2023, cujo resultado se deu pelo Edital nº. 006/2023 com a homologação do Resultado Final.

1.1. Para a comprovação dos títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 07/02/2023, das 8h00m às 11h30min, ou das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, tendo em mãos os documentos pessoais originais, ou cópias autênticas, e os documentos que comprovem a titulação declarada por ele na ficha de inscrição.

1.2. A candidata convocada, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40:00 HS.**

Nº. INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO DATA NASC.  
 5. 188 ALANA CRISTINA BARBIERI CAVICHOLI DE MESSIAS 90 04/07/1994

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 06 dias de fevereiro de 2023.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

**ESTADO DO PARANÁ.**  
**EDITAL Nº 013/2023 – DE CONVOCAÇÃO**  
 DISPAL SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2023, de 24/01/2023, publicado em 25/01/2023;

CONSIDERANDO a concessão de Auxílio Doença concedido mediante a Portaria nº. 045/2023, em favor da Servidora Pública Sra. VANIA APARECIDA DE MELO, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Professor de Educação Infantil 40:00 HS horas, Matrícula nº. 471-5.

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no PSS 2023 do município de São Jorge do Patrocínio/PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para a comprovação dos títulos descritos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023, conforme item 08 do Edital nº. 001/2023, cujo resultado se deu pelo Edital nº. 006/2023 com a homologação do Resultado Final.

1.1. Para a comprovação dos títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 07/02/2023, das 8h00m às 11h30min, ou das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, tendo em mãos os documentos pessoais originais, ou cópias autênticas, e os documentos que comprovem a titulação declarada por ele na ficha de inscrição.

1.2. A candidata convocada, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente declarado desistente da vaga.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40:00 HS.**

Nº. INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO DATA NASC.  
 7. 39 MARTA FERREIRA GOUVEA MELISSAS 86,5 12/04/1971

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 06 dias de fevereiro de 2023.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

**ESTADO DO PARANÁ.**  
**DECRETO Nº. 09/2023**  
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria em favor da Servidora Pública Sra. EDINA APARECIDA CALLOI DE SOUZA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. EDINA APARECIDA CALLOI DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.032.192-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, MATRÍCULA Nº. 461-8, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 40, §1º., Inciso III, "a" da CF, no montante de R\$ 1.888,14 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) a serem pagos à Servidora a partir de 01 de fevereiro de 2023, sendo os primeiros 60 (sessenta dias), no período de 01/02/2023 à 31/03/2023 receberá o seu provento do erário público em conformidade com os Acórdãos nº. 1.223/06 e 1.491/06, e a partir de 01 de abril de 2023 será custeado pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

Art. 2º. A aposentadoria da Servidora será concedida em conformidade com o Art. 40, §1º., Inciso III, "a" da CF – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Categoria: Comum; Base de Cálculo: Média; Forma de Cálculo: Integral; Forma de reajuste dos proventos: sem paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2023.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº. 10/2023**  
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo de aposentadoria em favor da Servidora Pública Sra. APARECIDA NUNES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Sra. APARECIDA NUNES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.498.717-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº. 125-2, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 40, §1º., Inciso III, "a" da CF, no montante de R\$ 2.545,83 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a serem pagos à Servidora a partir de 01 de fevereiro de 2023, sendo os primeiros 60 (sessenta dias), no período de 01/02/2023 à 31/03/2023 receberá o seu provento do erário público em conformidade com os Acórdãos nº. 1.223/06 e 1.491/06, e a partir de 01 de fevereiro de 2023 será custeado pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

Art. 2º. A aposentadoria da Servidora será concedida em conformidade com o Art. 40, §1º., Inciso III, "a" da CF – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Categoria: Comum; Base de Cálculo: Última Remuneração; Forma de Cálculo: Integral; Forma de reajuste dos proventos: com paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, "ad referendum" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2023.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ATO DA MESA Nº 003/2023**  
**SÚMULA:** Autoriza viagem e concede diárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Marcelo Rodrigues, viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023, onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Marcio Nunes, Tiago Amaral, Do Carmo, escritório Parlamentar o deputado Federal Tíao Medeiros, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapejara, em 06 de fevereiro de 2023.

MARISA ISSA RIZK MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES  
 Presidente 1º Secretário

JOEL FELICIANO DA SILVA  
 2º Secretário

**ATO DA MESA Nº 004/2023**  
**SÚMULA:** Autoriza viagem e concede diárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Adenilson Teixeira viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023, onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Marcio Nunes, Tiago Amaral, Do Carmo, escritório Parlamentar o deputado Federal Tíao Medeiros, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapejara, em 06 de fevereiro de 2023.

MARISA ISSA RIZK MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES  
 Presidente 1º Secretário

JOEL FELICIANO DA SILVA  
 2º Secretário

**ATO DA MESA Nº 005/2023**  
**SÚMULA:** Autoriza viagem e concede diárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador Raimundo Tavares Grilo viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023, onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Marcio Nunes, Tiago Amaral, Do Carmo, escritório Parlamentar o deputado Federal Tíao Medeiros, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapejara, em 06 de fevereiro de 2023.

MARISA ISSA RIZK MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES  
 Presidente 1º Secretário

JOEL FELICIANO DA SILVA  
 2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ATO DA MESA Nº 006/2023**  
**SÚMULA:** Autoriza viagem e concede diárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a vereadora Maria Aparecida Caldeira Nunes, viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2023, onde cumprirá agenda junto aos gabinetes dos Deputados Estaduais Marcio Nunes, Tiago Amaral, Do Carmo, escritório Parlamentar o deputado Federal Tíao Medeiros, bem como acompanhar o Prefeito Municipal em outros compromissos de interesse da municipalidade, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapejara, em 06 de fevereiro de 2023.

MARISA ISSA RIZK MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES  
 Presidente 1º Secretário

JOEL FELICIANO DA SILVA  
 2º Secretário

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229  
 CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**  
 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 018/2023  
 3) OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para o escritório administrativo do Samae de Tapejara.

Item	Material	Qtd.	Unidade
1	Açúcar cristal pacote 5 kg	24	Unidade
2	Água sanitária 1 L	60	Unidade
3	Álcool 42 L 1	15	Unidade
4	Álcool 70 1L	50	Unidade
5	Balde plástico 15 litros cada	5	Unidade
6	Café com 500 gramas cada	130	Unidade
7	Filtro de papel para café	80	Unidade
8	Copos descartáveis de 50 ml	95	Unidade
9	Copos descartáveis de 300 ml	95	Unidade
10	Desinfetante para limpeza geral 2 litros	25	Unidade
11	Detergente líquido 500 ml	36	Unidade
12	Escovas de lavar roupas	5	Unidade
13	Espanja pacote com 3 unidades cada	15	Unidade
14	Fósforo	10	Unidade
15	Multi inseticida spray	25	Unidade
16	Guardanapo de Pano	15	Unidade
17	Pano para chão	12	Unidade
18	Papel higiênico com 4 rolos	175	Unidade
19	Papel toalha	50	Unidade
20	Rodo pequeno	5	Unidade
21	Sábão em barra - pacote com 5 unidades	5	Unidade
22	Sábão em pó 800 gr	50	Unidade
23	Saco para lixo 100 litros -	70	Unidade
24	Saco para lixo 30 litros	70	Unidade
25	Soda líquida	80	Unidade
26	Tapetes de porta	5	Unidade
27	Vassoura de nylon	30	Unidade
28	Vassoura em cipim	10	Unidade
29	Saco para lixo de 50 litros	70	Unidade
30	manteiga com sal 500gr	48	Unidade
31	Leite longa vida UHT	360	Unidade
32	Pedra sanitária	50	Unidade

4) PREÇO MÁXIMO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 24.637,23 (vinte e quatro mil seicentos e trinta e sete reais e vinte e tres centavos ).  
 5) DATA E HORÁRIO: 15 de fevereiro de 2023 às 09:00.  
 6) LOCAL: Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR  
 7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.  
 Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229  
 Tapejara, em 02 de fevereiro de 2023.  
 Ramiro Cândido de Souza Junior  
 Diretor

## SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229  
 CGC/MF - 80.907.835/0002-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**  
 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 019/2023  
 3) OBJETO: Aquisição de materiais de construção a serem utilizados no conserto de calçadas danificadas pela manutenção da rede de água e rede de esgoto do SAMAE de Tapejara.  
 4) PREÇO MÁXIMO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais).  
 5) DATA E HORÁRIO: 17 de fevereiro de 2023 às 09:00.  
 6) LOCAL: Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR  
 7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.  
 Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229  
 Tapejara, em 06 de fevereiro de 2023.  
 Ramiro Cândido de Souza Junior  
 Diretor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE PROLONGADO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS SEM CONDIÇÕES DE ADQUIRIR COM RECURSO PRÓPRIO SENDO ALGUNS COM ORDEM JUDICIAL, BEM COMO, OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
**CONTRATADA: AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**VALOR: R\$-127.881,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**  
**FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR**  
**Tapejara/PR, em 06 de fevereiro de 2023**  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE PROLONGADO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS SEM CONDIÇÕES DE ADQUIRIR COM RECURSO PRÓPRIO SENDO ALGUNS COM ORDEM JUDICIAL, BEM COMO, OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
**CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**VALOR: R\$-38.869,44 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**  
**FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR**  
**Tapejara/PR, em 06 de fevereiro de 2023**  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE PROLONGADO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS SEM CONDIÇÕES DE ADQUIRIR COM RECURSO PRÓPRIO SENDO ALGUNS COM ORDEM JUDICIAL, BEM COMO, OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
**CONTRATADA: DIMENSAO COM. DE ART. MED. HOS.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**VALOR: R\$-20.812,28 (vinte mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos)**  
**FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR**  
**Tapejara/PR, em 06 de fevereiro de 2023**  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
 VALIDADE: 06 de fevereiro de 2024  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS, QUE FAZEM TRATAMENTO DE SAÚDE PROLONGADO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS COM PRESCRIÇÕES MÉDICAS SEM CONDIÇÕES DE ADQUIRIR COM RECURSO PRÓPRIO SENDO ALGUNS COM ORDEM JUDICIAL, BEM COMO, OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
**CONTRATADA: SULKMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**VALOR: R\$-134.565,96 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**  
**FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR**  
**Tapejara/PR, em 06 de fevereiro de 2023**  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**ESTADO DO PARANÁ.**  
**PORTARIA Nº 033/2023**  
 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente o disposto no Artigo nº 98 da Lei 060/2010 de 27/10/2010, resolve:

**CONCEDER**

Art. 1º À servidora MARINEIA ANALIA DE LIMA, portadora do CPF nº 773.065.039-87, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Licença no período de 02/02/2023 a 02/02/2026, conforme requerimento datado em 01 de fevereiro de 2023, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRASE**  
 Tuneiras do Oeste - PR, 06 de fevereiro de 2023.  
 TAKETOSHI SAKURADA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com autorização do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto o prazo para INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, OBJETIVANDO CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA E PREÇOS Nº 005/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO 072/2022) PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

Os interessados deverão protocolizar sua inscrição entre os dias 07/02/2023 até 01/03/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes serão publicadas oportunamente no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste e no site oficial da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, atendendo o que dispõe o §4º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

O Edital e Anexos deste processo encontram-se disponíveis junto site da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste ([www.tuneirasdoeste.pr.gov.br](http://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br)), através do acesso ao link "Processos Licitatórios" ou "Portal da Transparência", ou na Sala de licitações do Paço Municipal, e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx44)3653-1301.

Tuneiras do Oeste, 06 de fevereiro de 2023.  
 Juliana C. S. Tamura Bispo  
 Presidente da CPL  
 Portaria nº 002/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 032/2023**  
 TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;

**EXONERAR**

Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 06 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a cidadã LORENZA SILVA E GRANA, portadora do CPF nº 085.570.739-92, ocupante do cargo temporário de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PSS, contratada através do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, pelo Regime Jurídico Estatutário Administrativo. A partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos, a partir da data supracitada.

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRASE**  
 Tuneiras do Oeste, 06 de fevereiro de 2023.  
 TAKETOSHI SAKURADA  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste.**  
**Estado do Paraná.**  
 Rua: Santa Catarina, 409 – Fone/Fax: (044)3653-1301  
<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS.

TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste/ PR, no uso de suas atribuições legais, e servindo-se das facilidades, com apoio da Comissão Organizadora e Avaliadora do PSS/2022, **PUBLICA** a lista de reconvocação dos candidatos aprovados no PSS/2022 para cargo de professor do ensino fundamental para fins de participação na Distribuição de Aulas (Condicionadas a existência de vaga) a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE**, situada na **RUA ESPÍRITO SANTO Nº 404**, no dia **08/02/ 2023 às 08:30h**.

Portanto, reconvoça os seguintes candidatos para distribuição:  
**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ( FIM DE LISTA)**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO
539602	MEIRE ROSE DA CRUZ BONETE	16/03/1986	65,0	2.
539995	EDNA BARBOSA TORRES	03/03/1973	60,0	5.
539065	ELMIRA BARBOSA TORRES	10/07/1977	58,5	9
539954	ERIDIA BEZERRA SABINO	20/12/1988	58,00	11.
540085	MARIA APARECIDA DE LIMA	30/09/1970	57,5	12.
539923	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	57,5	13.
539883	JULIENIA ALVES MOREIRA	07/08/1983	54,5	15.
539406	JULIANA ALVES MOREIRA			

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 08 REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2022 FIRMADO EM 02/05/2022. NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, E COMO CONTRATADO POSTO CASA BRANCA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 269/2023
Nomeia FERNANDA SILVA O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 270/2023
Nomeia GIOVANNA MENDONÇA PIVETA O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 040/2023
Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PMU
(Processos Administrativos nºs 1816 e 1817 de 20/12/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMU
(Processo Administrativo nº 1803 de 16/12/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PMU
(Processos Administrativos nºs 1816 e 1817 de 20/12/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMU
(Processo Administrativo nº 1803 de 16/12/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 208/2023
Constitui Comissão Especial.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03/2023 DRH, datada de 09/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 208/2023
Constitui Comissão Especial.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03/2023 DRH, datada de 09/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 208/2023
Constitui Comissão Especial.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03/2023 DRH, datada de 09/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 033/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 033/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 033/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 033/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital nº 23/2023
O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 117/2022, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
249571 BERENICE LENZ SARTORTI SOARES
254270 NATALIA FARIA DE JESUS

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251869 FÁBRIAN PAULUCCI DE MELO
251180 FRANCIELE MARTINS DE LIMA
252992 GILCIA REGINA CARDOSSO SOUZA

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
254546 ELIAN DA SILVA CRUZ GONCALVES
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA
249652 GLEIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA
249652 GLEIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA
249652 GLEIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA
249652 GLEIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA
249652 GLEIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, MAT, CG, CE, PE, PT, NF, CLASSIF.
251783 ELISANGELA APARECIDA PIZZOTTI
250636 ANA EMÍLIA MARQUES SALES DA COSTA
249652 GLEIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 038/2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1414 / 2022**  
SEQUENCIA: 10

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umurama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0027, Lote: 0024 - JARDIM IMPERIO DO SOL I - N.º: S/N**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umurama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

**CLAudemir FERREIRA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 31454546840  
CADASTRO: 6033000 QUADRA: 0027 LOTE: 0024  
ENDERECO: RUA EMBAUBA, S/N CEP: 87510117  
BAIRRO: JARDIM IMPERIO DO SOL I COMPLEMENTO:

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umurama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 10 / 1414 / 2022  
**CLAudemir FERREIRA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 31454546840  
ENDERECO: RUA CAMPO GRANDE, Nº 1089, CENTRO, SANTA BARBARA D OESTE/SP, CEP: 13.45-4.350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1423 / 2023**  
SEQUENCIA: 25

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umurama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0001, Lote: 0004 - JARDIM GRACIOSA - N.º: S/N**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umurama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

**JOSE VALDEMIR PEREIRA** CPF/CNPJ: 42425212949  
CADASTRO: 5482308 QUADRA: 0001 LOTE: 0004  
ENDERECO: RUA OSVALDO MARCHI, S/N CEP: 87506750  
BAIRRO: JARDIM GRACIOSA COMPLEMENTO:

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umurama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 25 / 1423 / 2023  
**JOSE VALDEMIR PEREIRA** CPF/CNPJ: 42425212949  
ENDERECO: RUA ANTENOR GRIGOLL, Nº 2151 CEP: 87705410 CIDADE: PARANAVALI UF: PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1423 / 2023**  
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umurama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0041, Lote: 0015 - CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU - N.º: S/N**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umurama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

**JANDERSON MENDES SAMPAIO** CPF/CNPJ: 01818788101  
CADASTRO: 4286600 QUADRA: 0041 LOTE: 0015  
ENDERECO: RUA CRUZ E SOUZA, S/N CEP: 87510039  
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL SONHO MEU COMPLEMENTO:

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umurama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 9 / 1423 / 2023  
**JANDERSON MENDES SAMPAIO** CPF/CNPJ: 01818788101  
ENDERECO: RUA ADROALDO PIZINNI, Nº 241, JARDIM INDEPENDENCIA, DOURADOS-MS, CEP: 79814-020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 242/2023

Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Paulo Maia	3.480.534-1	SSP / PR	Adm. de Cemitérios E Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2021/2022 01/02/2023 à 02/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

**RESOLVE**

**Convocar** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umurama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casado os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (conjugue)
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* carteira de habilitação (quando couber)
- \* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preceite declaração de bens)
- \* comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- \* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(a) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 - do referido Edital.

**ATENÇÃO**

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-1441 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail: [concursos@umurama.pr.gov.br](mailto:concursos@umurama.pr.gov.br)

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a

**ADMINISTRAÇÃO CONVOCARÁ O(S) CANDIDATO(S) SEGUINTE, PERDENDO O(S) CANDIDATO(S) QUE NÃO SE PRONUNCIAR O DIREITO DE INVESTIDURA NO CARGO PARA O QUAL SE HABILITOU, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 10.8 DO EDITAL Nº. 048/2021 - DA CONVOCACÃO.**

**SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS**  
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
119001	Aldrey Brezina	8.751.786-1	37º
117841	Daiane da Silva Oliveira	12.811.478-4	38º
118759	Natiana Portel de Carvalho	9.570.320-8	39º

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2023.

Hermes Pimentel da Silva,  
Prefeito Municipal Interino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 263/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON LUIS CANDIANI, matrícula nº 994111, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.381.565-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 058.927.159-81, nomeado em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro-PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, ficando revogado o item 340 da Portaria nº 2208 de 15/06/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1434 / 2023**  
SEQUENCIA: 15

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umurama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. **Quadra: 0005, Lote: 0011 - JARDIM AEROPORTO IV - N.º: S/N**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e varreia fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

Atenciosamente Umurama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

**DAIANE CASTANHA** CPF/CNPJ: 00892146923  
CADASTRO: 4478900 QUADRA: 0005 LOTE: 0011  
ENDERECO: RUA MARIA AUGUSTA DE JESUS PRIORI, S/N CEP: 87506700  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO IV COMPLEMENTO:

**Karine Juliane Giroto dos Santos**  
Agente Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umurama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 15 / 1434 / 2023  
**DAIANE CASTANHA** CPF/CNPJ: 00892146923  
ENDERECO: RUA JURUA, Nº 359, ZONA IIL CIANORTE-PR, CEP: 87209-088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 229/2023

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

**R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2021 a janeiro/2023, as quais ficam enquadradas, a partir de janeiro/2023, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE	DE
AVANÇO EM JANEIRO DE 2023				
Alessandra Correia da Silva	910731	16/02/2009	NIV C 19	
Andreia Camilla Babino Perez	994141	22/07/2013	NIV C 17	
Jaciene Aparecida Romano Gasparoto	839331	09/02/2001	NIV C 24	
Luzia Leite da Silva	939631	05/08/2011	NIV C 19	
Rosiane Bertola Batista	998471	22/05/2015	NIV C 17	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 260/2023

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares do servidor VICTOR HUGO XAVIER. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.810 de 20 de dezembro de 2021 ao servidor VICTOR HUGO XAVIER, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.144.992-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 011.812.759-46, nomeado em 07 de novembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Garf Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os termos do Processo nº 1086/2023, retornando a sua atividade de origem, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretaria Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
RUA JORGE FERREIRA Nº 550 - CENTRO  
FRANCISCO ALVES - PARANÁ  
CNPJ 80.404.023/0001-09  
FONE (44) 3643-3303

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação**, nos pareceres do departamento de **Contabilidade e da Assessoria Jurídica** e do que mais consta do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de bens moveis para esta Casa de Leis, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **SCHLENDER E CIA LTDA**. CNPJ: **02.489.000/0001-22**, IE: **9015780956**, visando a compra dos moveis para esta Câmara Municipal, com fundamento nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Francisco Alves - PR, 07 de fevereiro de 2023

**JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA ESTA CASA DE LEIS.**

**Especificações do Objeto:**

**01 armário aéreo com medida 1,60X1,10X045 (L-A-P) com 02 prateleiras interna, com fechaduras (interno branco) ----- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);**

**01 armário com medida 2,10X2,70X0,45 (L-A-P) com 06 prateleiras interna, com fechaduras (interno branco) ----- R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);**

**01 armário com medida 2,56X2,35X0,45 (L-A-P) com 05 prateleiras interna, com fechadura (interno branco) ----- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**VALOR TOTAL DA COMPRA ----- R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**

Francisco Alves - PR, 07 de fevereiro de 2023.

**JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**, CNPJ 80.404.023/0001-09  
Contratado: **SCHLENDER E CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.489.000/0001-22, e IE nº 9015780956.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS NECESSÁRIOS PARA ESTA CASA DE LEIS.**  
Valor: **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**  
Prazo/Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura.

Francisco Alves - Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

**JESSÉ ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1439 / 2023**  
SEQUENCIA: 4

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0002, Lote: 0030 - PARQUE ALTO DA PARANA - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**JOSE LUIS ROGERIO ALBERTAO** CPF/CNPJ: 03809169919  
CADASTRO: 3803200 QUADRA: 0002 LOTE: 0030  
ENDERECO: RUA MIGUEL SERRANO BRUNO, S/Nº CEP: 87504705  
BAIRRO: PARQUE ALTO DA PARANA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 4 / 1439 / 2023

**JOSE LUIS ROGERIO ALBERTAO** CPF/CNPJ: 03809169919  
ENDERECO: RUA SANTO GUERRER, Nº 2266 - PARQUE DOS BANDERANTES, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-678



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1440 / 2023**  
SEQUENCIA: 99

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0007, Lote: 0005 - PQ, RES. INTERLAGOS - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**DOMINIKO VOITENA** CPF/CNPJ: 04511239991  
CADASTRO: 4751800 QUADRA: 0007 LOTE: 0005  
ENDERECO: RUA MOYSES CONTICELLI, S/Nº CEP: 87511004  
BAIRRO: PQ, RES. INTERLAGOS COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 99 / 1440 / 2023

**DOMINIKO VOITENA** CPF/CNPJ: 04511239991  
ENDERECO: RUA CATANDUVA, Nº 4079 - JD. HARMONIA, UMUARAMA-PR, CEP: 87500-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1440 / 2023**  
SEQUENCIA: 100

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0007, Lote: 0007 - PQ, RES. INTERLAGOS - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**MARCIO MACEDO ZAFFALON** CPF/CNPJ: 04742379900  
CADASTRO: 4752000 QUADRA: 0007 LOTE: 0007  
ENDERECO: RUA MOYSES CONTICELLI, S/Nº CEP: 87511004  
BAIRRO: PQ, RES. INTERLAGOS COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 100 / 1440 / 2023

**MARCIO MACEDO ZAFFALON** CPF/CNPJ: 04742379900  
ENDERECO: R 10 DE MAIO, Nº 310 - ZONA 07, UMUARAMA-PR, CEP: 87503-230



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1442 / 2023**  
SEQUENCIA: 36

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0013, Lote: 0012 - PARQUE RES. VIENA III - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**JONAS RODRIGUES JUNIOR** CPF/CNPJ: 01832399918  
CADASTRO: 5554600 QUADRA: 0013 LOTE: 0012  
ENDERECO: RUA BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS, S/Nº CEP: 87507682  
BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 36 / 1442 / 2023

**JONAS RODRIGUES JUNIOR** CPF/CNPJ: 01832399918  
ENDERECO: RUA CATANDUVAS, Nº 4018 CEP: 87502280 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1442 / 2023**  
SEQUENCIA: 37

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0015, Lote: 0019 - PARQUE RES. VIENA III - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**JONAS RODRIGUES JUNIOR** CPF/CNPJ: 01832399918  
CADASTRO: 5558200 QUADRA: 0015 LOTE: 0019  
ENDERECO: RUA BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS, S/Nº CEP: 87507682  
BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 37 / 1442 / 2023

**JONAS RODRIGUES JUNIOR** CPF/CNPJ: 01832399918  
ENDERECO: RUA CATANDUVAS, Nº 4018 CEP: 87502280 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1444 / 2023**  
SEQUENCIA: 37

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0017, Lote: 0002 - PARQUE RES. VIENA III - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**JONAS RODRIGUES JUNIOR** CPF/CNPJ: 01832399918  
CADASTRO: 5561000 QUADRA: 0017 LOTE: 0002  
ENDERECO: RUA ANTONIA FRACASSE GOMES, S/Nº CEP: 87507681  
BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 37 / 1444 / 2023

**JONAS RODRIGUES JUNIOR** CPF/CNPJ: 01832399918  
ENDERECO: RUA CATANDUVAS, Nº 4018 CEP: 87502280 CIDADE: UMUARAMA UF: PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1447 / 2023**  
SEQUENCIA: 8

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0003, Lote: 0018 - JARDIM AEROPORTO - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter recados e limpos os terrenos vazios**, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiro ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

**\*\*\* O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

**LOTEADORA SANTA IZABEL LTDA** CPF/CNPJ: 11037772000114  
CADASTRO: 4021100 QUADRA: 0003 LOTE: 0018  
ENDERECO: RUA JOAO VEDOVATO, S/Nº CEP: 87506661  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023

Karine Juliane Giroto dos Santos  
Agente Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico  
CEP 87501-130 Umuarama - PR  
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



COMUNICADO: 8 / 1447 / 2023

**LOTEADORA SANTA IZABEL LTDA** CPF/CNPJ: 11037772000114  
ENDERECO: RUA WALTER KREIZER, Nº 3479 - ZONA I, UMUARAMA / PR-PR, CEP: 87501-095



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1447 / 2023**  
SEQUENCIA: 23

**MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, quanto ao imóvel. **Quadra: 0005, Lote: 0007 - JARDIM AEROPORTO - N.º; S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL**, descrito acima:

- Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento.**
- Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.**
- Art.2

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1447 / 2023</b> SEQUENCIA: 74</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. <b>Quadra: 0012, Lote: 0016 - JARDIM AEROPORTO - N.º: SN</b> -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de <b>5(cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL</b>, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela <b>limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento</b>.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a <b>conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações</b>.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a <b>manter recados e limpos os terrenos vazios</b>, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p><b>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</b></p> <p>HABITUAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12000635000178 CADASTRO: 4034600 QUADRA: 0012 LOTE: 0016 ENDEREÇO: RUA MARIA FELICER DE SOUZA, S/Nº CEP: 87506665 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1449 / 2023</b> SEQUENCIA: 12</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. <b>Quadra: 0009, Lote: 001A - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: SN</b> -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de <b>5(cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL</b>, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela <b>limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento</b>.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a <b>conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações</b>.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a <b>manter recados e limpos os terrenos vazios</b>, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p><b>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</b></p> <p>ANA CRISTINE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08741578970 CADASTRO: 5503510 QUADRA: 0009 LOTE: 001A ENDEREÇO: RUA ANA JULIA EDUVIRGEM, S/Nº CEP: 87508534 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1451 / 2023</b> SEQUENCIA: 3</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. <b>Quadra: 000C, Lote: 00C1 - ZONA INDUSTRIAL - N.º: 2706</b> -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de <b>5(cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL</b>, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela <b>limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento</b>.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a <b>conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações</b>.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a <b>manter recados e limpos os terrenos vazios</b>, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p><b>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</b></p> <p>FERNANDO DO AMARAL ZACARDI CPF/CNPJ: 02414880953 CADASTRO: 867778 QUADRA: 000C LOTE: 00C1 ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 2706 CEP: 87503510 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.</p>  <p>COMUNICADO: 74 / 1447 / 2023 HABITUAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CPF/CNPJ: 12000635000178 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5626, ZONA V. UMUARAMA / PR-PR, CEP: 87504-040</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1449 / 2023</b> SEQUENCIA: 10</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. <b>Quadra: 0006, Lote: 0017 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: SN</b> -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de <b>5(cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL</b>, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela <b>limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento</b>.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a <b>conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações</b>.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a <b>manter recados e limpos os terrenos vazios</b>, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p><b>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</b></p> <p>I F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123 CADASTRO: 5498100 QUADRA: 0006 LOTE: 0017 ENDEREÇO: RUA CARLOS FRANCISCO DE BASTOS, S/Nº CEP: 87503716 BAIRRO: JARDIM DAS GARÇAS 3 COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.</p>  <p>COMUNICADO: 12 / 1449 / 2023 ANA CRISTINE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 08741578970 ENDEREÇO: RUA JOSE BALAN, Nº 5000, JARDIM SOCIAL, UMUARAMA-PR, CEP: 87506-000</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1449 / 2023</b> SEQUENCIA: 14</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. <b>Quadra: 0015, Lote: 0006 - PARQUE RES. VIENA II - N.º: SN</b> -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de <b>5(cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL</b>, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela <b>limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento</b>.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a <b>conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações</b>.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a <b>manter recados e limpos os terrenos vazios</b>, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p><b>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</b></p> <p>FERNANDO CORREA GARCIA CPF/CNPJ: 02839974940 CADASTRO: 5529200 QUADRA: 0015 LOTE: 0006 ENDEREÇO: RUA FLORIPES DE ABREU FANECO, S/Nº CEP: 87506680 BAIRRO: PARQUE RES. VIENA II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.</p>  <p>COMUNICADO: 3 / 1451 / 2023 FERNANDO DO AMARAL ZACARDI CPF/CNPJ: 02414880953 ENDEREÇO: AVN BRASIL, Nº 3275, CENTRO, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87501-000</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p><b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1437 / 2023</b> SEQUENCIA: 25</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), quanto ao imóvel. <b>Quadra: 0007, Lote: 0006 - PQ RES METROPOLITANO II - N.º: SN</b> -</p> <p>Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de <b>5(cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL</b>, descrito acima:</p> <p>Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela <b>limpeza do passeio e varjeta fronteiriças a sua propriedade ou estabelecimento</b>.</p> <p>Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a <b>conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações</b>.</p> <p>Art.20 Ficam os proprietários obrigados a <b>manter recados e limpos os terrenos vazios</b>, localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.</p> <p>A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p><b>*** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.</b></p> <p>MARTA REGINA BRAS GARCIA CPF/CNPJ: 06651813960 CADASTRO: 5577100 QUADRA: 0007 LOTE: 0006 ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA JARDIM, S/Nº CEP: 87511461 BAIRRO: PQ RES METROPOLITANO II COMPLEMENTO:</p> <p>Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023</p>  <p>Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.</p>  <p>COMUNICADO: 10 / 1449 / 2023 I F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123 ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 6356 CEP: 87504800 CIDADE: UMUARAMA UF: PR</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.</p>  <p>COMUNICADO: 14 / 1449 / 2023 FERNANDO CORREA GARCIA CPF/CNPJ: 02839974940 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 3806 ED ITALIA - TERREO, ZONA I, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87501-170</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.</p>  <p>COMUNICADO: 25 / 1437 / 2023 MARTA REGINA BRAS GARCIA CPF/CNPJ: 06651813960 ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 907 CEP: 87485000 CIDADE: DOURADINA UF: PR</p>

Mande denúncias,  
fotos e sugestões  
de matérias para o

**UMUARAMA**  
**Ilustrado**  
pelo WhatsApp

**44-9.9913-0130**